

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 28

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Comissão de Justiça acata indicação do Governo para presidência da Apac

Engenheira civil foi sabatinada pelo colegiado, que elogiou a formação dela

A Comissão de Justiça aprovou, na manhã de ontem, a indicação do Poder Executivo para a presidência da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac). A engenheira civil Suzana Maria Gico Lima Montenegro foi sabatinada pelo colegiado, que teceu elogios à formação dela, dando aval ao nome. Ela ficará à frente da entidade pelos próximos quatro anos.

Graduada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Suzana tem grau de mestre em Engenharia Civil-Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo (USP), além de ser doutora pela University of Newcastle Upon Tyne, do Reino Unido. Possui, ainda, pós-doutorado na França e na Inglaterra. “É uma grande honra ter sido indicada para a missão de presidir a Apac. Venho trabalhando na área



FOTO: SABRINA NÓBREGA

PERGUNTAS - Deputados indagaram Suzana Montenegro sobre vários temas

de recursos hídricos desde o tempo em que era estagiária, quando atuei na Companhia (Companhia Pernambucana de Saneamento)”, declarou.

O deputado Antônio Moraes (PP), relator da in-

dicação, questionou sobre a outorga para construção de açudes. Outros parlamentares também fizeram observações e perguntas acerca dos desafios da agência para os próximos anos, como monitoramento de secas e

enchentes, poluição de mananciais, perfuração de poços e educação ambiental. “Tenho preocupação com a contaminação de bacias por agrotóxicos em decorrência de poços perfurados de maneira indiscriminada”, pon-

tuou Rogério Leão (PR). Já Priscila Krause (DEM) externou preocupação com poços localizados no leito seco do Rio Capibaribe.

A situação de escassez de água no Agreste foi levantada por Tony Gel (MDB), que disse se tratar da “área com pior balanço hídrico do País”. Diante da situação evidenciada em Brumadinho (MG), Isaltino Nascimento (PSB) falou sobre a importância de a Apac atuar com poder de polícia para conseguir promover medidas preventivas. João Paulo (PCdoB) propôs ações voltadas para a educação ambiental.

A secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, acompanhou a reunião. “Sabemos do tamanho dos desafios e estamos aqui para contribuir e também para contar com o apoio da Casa”, ressaltou. Presidente da Comissão de Justiça, Waldemar Borges

(PSB) elogiou a presença da gestora: “É um gesto de prestígio e uma interessante aproximação com a Assembleia”.

REGIMENTO - Por observação de Priscila Krause, o colegiado discutiu a sistemática de distribuição de projetos para relatoria. Ao apontar o artigo 118 do Regimento Interno, a parlamentar cobrou a realização de sorteio. O argumento contou com o apoio de Alberto Feitosa (SD).

Borges explicou que a distribuição de matérias tem sido flexibilizada para atender à vocação dos deputados para determinadas áreas. João Paulo testemunhou que a não realização de sorteio é adotada há algumas legislaturas para dar maior celeridade ao processo. Ontem, oito proposições foram distribuídas sem sorteio, mas a Comissão ainda definirá como será feito nas próximas reuniões.

Reunião Solene

Fundador da Ceroula de Olinda é homenageado na Assembleia

Um dos fundadores da trouxa carnavalesca Ceroula de Olinda, Antônio Aurélio Sales – conhecido como Cabela – foi homenageado *in memoriam* em Reunião Solene na noite de ontem. Fundada em 1962, a agremiação promove um dos mais famosos cortejos do Carnaval pernambucano, o que fez de Cabela um personagem representativo da folia olindense.

O carnavalesco faleceu no dia 14 de dezembro do ano passado, aos 79 anos,

em decorrência de problemas pulmonares e cardíacos. Marcos (filho) e Aubiergio Sales (sobrinho) representaram a família na cerimônia. Uma camisa e um quadro com a imagem de Cabela foram entregues aos familiares. “Ainda estamos de luto, porque faz muito pouco tempo que o perdemos. Ele era alegria e festa, e isso tem que continuar”, declarou Aubiergio.

Na reunião, também foi lembrada a história da Ceroula de Olinda, contada por

um ex-diretor da trouxa, Jairo Cabral. Segundo ele, Antônio Aurélio Sales e outros quatros foliões decidiram formar o próprio grupo para rivalizar com a agremiação O Pijama, que era a maior de Olinda na década de 1960. Com a irreverência própria do Carnaval, resolveram batizar a nova trouxa em referência a outra roupa íntima.

O grupo rival deixou de existir, mas a Ceroula continua até hoje. “Cabela foi importante pelo carisma que tinha e pela capacidade de



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

MEMÓRIA - Cerimônia foi proposta por Isaltino Nascimento para solucionar problemas, superar impasses e aglutinar pessoas em torno da trouxa”, considerou Cabral.

Isaltino Nascimento (PSB), que propôs a homenagem, observou que a tradição da Ceroula é tão grande que “o hino da trouxa é tocado por todas as orquestras carnavalescas de Pernambuco”. Tony Gel (MDB), que presidiu a cerimônia, pontuou que “é papel institucional do Poder Legislativo enaltecer as manifestações populares de nosso Estado, pois é isso que constitui o nosso sentimento de pernambucanidade”.

Comissões de Educação e Esporte elegem presidentes para o biênio 2019-2020

Na manhã de ontem, foram anunciadas as composições de mais duas Comissões Permanentes da Alepe: os colegiados de Educação e Cultura e de Esporte e

Lazer. Os parlamentares que integram os grupos escolheram presidentes e vices para os próximos dois anos. Veja os detalhes a seguir.

FOTO: ALEPE



Educação e Cultura

Por aclamação, os deputados Romário Dias (PSD) e Paulo Dutra (PSB) foram escolhidos presidente e vice do colegiado, respectivamente. Dias, que cumpre o sexto mandato na Alepe, terá a primeira experiência na Comissão. Dutra, por sua vez, estreia na Casa de Joaquim Nabuco e promete trazer para o grupo o conhecimento adquirido no período em que foi secretário-executivo de Educação Profissional do Estado. “Nosso trabalho começará com um levantamento sobre a situação das escolas e das condições de trabalho dos professores. Com isso em mãos, vamos poder sugerir ações para modernizar o setor”, afirmou Dias. “Não seremos dependentes do Executivo. Nossa proposta é fiscalizar e auxiliar os trabalhos”, acrescentou ele, que assume o cargo deixado pela deputada Teresa Leitão (PT), agora terceira-secretária da Mesa Diretora. A petista segue, entretanto, como membro titular, juntamente com os deputados Clarissa Tércio (PSC) e William Brigido (PRB). As suplências ficarão com Antônio Moraes (PP), Dulcicleide Amorim (PT), João Paulo (PCdoB), João Paulo Costa (Avante) e Juntas (PSOL).

FOTO: ALEPE

Esporte e Lazer

Os integrantes elegeram os deputados João Paulo Costa (Avante) para a presidência, com Aglailson Victor (PSB) na vice. De acordo com Costa, a Arena de Pernambuco será uma das pautas do colegiado. “Também quero movimentar a Comissão, promover audiências públicas para discutir o tema e propor projetos importantes na área do esporte e lazer”, afirmou. Ainda fazem parte do grupo parlamentar, como membros titulares, os deputados Pastor Cleiton Collins (PP), Paulo Dutra (PSB) e Romero Albuquerque (PP). Os suplentes são Claudiano Martins Filho (PP), Clovis Paiva (PP), Guilherme Uchoa (PSC), Henrique Queiroz Filho (PR) e Joaquim Lira (PSD).



Homenagem

FOTO: ROBERTO SOARES



MARCA - Deputado lembrou criação do Festival de Inverno

Sivaldo Albino enaltece ex-prefeito de Garanhuns Ivo Amaral

O deputado Sivaldo Albino (PSB) parabenizou, em discurso na Reunião Plenária, o ex-prefeito de Garanhuns Ivo Amaral, que completou 85 anos ontem. Para ele, o político – que também foi vereador, vice-prefeito e deputado estadual – deixou como marca de atuação “não apenas obras e ações, mas também a luta pelo desenvolvimento de Garanhuns e do Agreste”.

O socialista lembrou, entre outras realizações de “Seu Ivo” (como é conhecido), obras de infraestrutura, a criação do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) e a viabilização da construção do principal ponto turístico da cidade, o Relógio das Flores. “Amaral teve o privilégio de operar com muita competência a passagem de Garanhuns de cidade pequena para de porte médio,

nacionalmente conhecida”, salientou.

Para Albino, o ex-prefeito é, além disso, “um visionário, conselheiro, orientador e amigo”. “Desejo que o nosso divino criador ainda conceda a ele muitos anos de vida, para que, com sua lucidez e experiência, continue dando grande contribuição ao desenvolvimento da nossa cidade e para melhorias na qualidade de vida do povo”, emendou.

No mesmo pronunciamento, Albino registrou o aniversário de 91 anos de Ivan Rodrigues, que participou das gestões dos ex-governadores Miguel Arraes e Eduardo Campos. E lembrou que o músico Domingos completaria ontem 78 anos, se estivesse vivo. O sanfoneiro, que faleceu em 2013, foi, segundo o deputado, seu “mais ilustre conterrâneo”.

Deputados sobem à tribuna da Alepe para discursos de apresentação

Na Reunião Plenária de ontem, foi a vez de os deputados Fabíola Cabral (PP), Aglailson Victor (PSB), Alessandra Vieira (PSDB) e

José Queiroz (PDT) fazerem seus discursos de estreia na Assembleia. Confira os principais trechos dos pronunciamentos:

Fabíola Cabral

FOTO: ROBERTO SOARES



A parlamentar destacou o aumento da participação feminina não só na política, mas em todos os setores da sociedade. "Vivemos um momento histórico de afirmação da luta das mulheres por representatividade em todo o mundo civilizado", salientou. Como reflexo, ela aponta a eleição da maior bancada feminina da história da Assembleia, com dez deputadas. "Nossa responsabilidade será a de liderar uma mudança na vida de milhares de pernambucanas que precisam do apoio e da proteção do Estado na luta por seus direitos mais fundamentais: saúde, segurança, educação e oportunidades", frisou.

Aglailson Victor

FOTO: ROBERTO SOARES



O deputado ressaltou o desafio de ser vice-líder do Governo na Assembleia Legislativa. "Depois de percorrer todas as regiões de Pernambuco e conhecer de perto tantas pessoas e as suas realidades, durante a campanha, quero trabalhar para exercer um grande mandato em favor da nossa gente, do Litoral ao Sertão", declarou. O socialista também expressou "alegria e honra" por falar na mesma tribuna do avô José Aglailson (que foi deputado estadual por seis mandatos) e do pai, Aglailson Júnior, deputado estadual por quatro mandatos e hoje prefeito de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Sul.

Alessandra Vieira

FOTO: ROBERTO SOARES



Ao reafirmar o compromisso com o Agreste, a parlamentar disse que defenderá incentivos para o setor de confecções da região. A tucana lembrou as origens em uma família de trabalhadores do setor têxtil, bem como a experiência como secretária municipal de Desenvolvimento Social de Santa Cruz do Capibaribe. "Conheço de perto a realidade e serei a voz das causas sociais. Lutarei por melhores condições de saúde e de educação para o nosso povo, pelo empoderamento feminino e pelo fomento ao empreendedorismo", anunciou. O discurso foi saudado pela 1ª vice-presidente da Alepe, deputada Simone Santana (PSB).

José Queiroz

FOTO: ROBERTO SOARES



De volta à Alepe após dez anos, o pedetista reestreeu defendendo uma atuação mais equilibrada das bancadas de Governo e de Oposição. "O povo não quer saber de embates, quer saber de soluções para as demandas." "Não podemos repetir as velhas formas." "Temos de contribuir para que esta Casa mereça o respeito do povo pernambucano", argumentou. O discurso recebeu apartes de Adalto Santos (PSB), Alberto Feitosa (SD), Antonio Fernando (PSC), Doriel Barros (PT), João Paulo (PCdoB) e Tony Gel (MDB). "Renova em muito o meu orgulho ter a oportunidade de servir ao lado de um político do tamanho de Vossa Excelência", declarou Feitosa.

Segurança pública

Alberto Feitosa propõe mudanças no repasse de ICMS a municípios

O deputado Alberto Feitosa (SD) sugeriu ontem mudanças nos critérios de repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios pernambucanos, que recebem 25% do montante recolhido pelo Estado. Na análise do parlamentar, as alterações são necessárias para permitir que as prefeituras invistam mais em ações de prevenção na área de segurança pública, como iluminação de vias e assistência a pessoas vulneráveis à violência.

Nesse sentido, o deputado anunciou o PL nº 09/2019, que visa modificar a lei que trata do ICMS Socioambiental. Hoje, essa norma reserva 1% da parcela do imposto àquelas prefeituras que re-



MEDIDAS - Ações de prevenção

duzirem as taxas de crimes violentos letais intencionais (CVLI) praticados em seu território. "Ocorre que isso não é tarefa do município, e sim dos órgãos que atuam na repressão: Polícia Militar e Polícia Civil", avalia Fei-

tosa, que entende ser mais eficiente e justo destinar essa porcentagem para bonificar as cidades que investirem em ações de prevenção.

Tais medidas preventivas, incluídas na Lei Estadual nº 14.924/2013, seriam, então, ampliadas. Esse é o objetivo do PL nº 10/2019, também apresentado pelo parlamentar. "Para receber o recurso, o município terá que oferecer estruturas de atendimento à mulher vítima de violência, implantar câmeras de segurança, acolher menores abandonados, entre outras ações", exemplificou. Segundo o deputado, as sugestões são fruto do trabalho realizado, no ano passado, pela Comissão Especial para Proposição de Medidas na Segurança Pública.

Levantamento

Marco Aurélio comenta relatório do TCE-PE sobre obras paralisadas

O líder da Oposição, deputado Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), repercutiu ontem o levantamento do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) sobre obras paralisadas no Estado. O relatório aponta 1.548 obras nessa situação, que envolvem recursos da ordem de R\$ 7,25 bilhões, dos quais R\$ 2,38 bilhões pagos.

Conforme expôs o parlamentar, 295 delas são de responsabilidade do Governo Estadual, o que representa um montante de R\$ 4,28 bilhões. Outras 1.253 são realizadas por prefeituras de 146 dos 184 municípios pernambucanos.

Marco Aurélio destacou a situação do projeto

de navegabilidade do Rio Capibaribe e do Ramal da Cidade da Copa, além de chamar atenção para as reformas pendentes dos hospitais Getúlio Vargas, Barão de Lucena, Agame-



DISCURSO - Críticas

non Magalhães e Otávio de Freitas, assim como do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco (Proccape).

O líder da Oposição também citou o assalto a um carro-forte ontem, no Pina (Zona Sul do Recife), onde um segurança de empresa de transporte de valores foi morto. Marco Aurélio criticou, ainda, o prefeito do Recife, Geraldo Julio, por não resolver o déficit habitacional da cidade. Por fim, registrou satisfação com a alta do presidente Jair Bolsonaro, que estava internado em São Paulo desde o dia 27 de janeiro para cirurgia de reconstrução do trânsito intestinal e retirada da bolsa de colostomia.

Proposta de Emenda a Constituição

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 01/2019

Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENDA:

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 19 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19
§ 1º
I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; (NR)
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de sua remuneração; (NR)
.....”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que modifica o rol das matérias sujeitas à iniciativa privativa do Governador do Estado, com vistas a retirar do aludido rol as proposições relativas à “matéria tributária” e “aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo”.

A modificação em tela tem por finalidade adequar as hipóteses de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual, previstas na Constituição do Estado de Pernambuco, àquelas estabelecidas no art. 61, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Com efeito, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da separação dos Poderes, as normas que versam sobre iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, por retirar prerrogativa inerente ao Poder Legislativo (a propositura de leis), devem ser interpretadas restritivamente e não comportam ampliação de suas hipóteses no texto das Constituições Estaduais, visto se tratar de vedação implícita ao Poder Constituinte Decorrente.

Observa-se, com absoluta serenidade, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) solidificou-se no sentido de reconhecer a taxatividade das hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado, que devem encontrar correspondente no texto da Carta Magna, sob pena de inconstitucionalidade. Nesse diapasão, em cotejo com o posicionamento da Suprema Corte, é possível concluir até que as atuais redações dos incisos I e II, §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco padecem de vício de inconstitucionalidade.

Quanto à matéria tributária, colocam-se os seguintes precedentes:

“A reserva de lei de iniciativa do chefe do Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II, b, da Constituição, somente se aplica aos Territórios federais.” (ADI 2.447, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 4 3 2009, Plenário, DJE de 4 12 2009.)

“A análise dos autos evidencia que o acórdão mencionado diverge da diretriz jurisprudencial que esta Suprema Corte firmou na matéria em referência. Com efeito, não mais assiste, ao chefe do Poder Executivo, a prerrogativa constitucional de fazer instaurar, com exclusividade, em matéria tributária, o concesso de processo legislativo. Esse entendimento – que encontra apoio na jurisprudência que o STF firmou no tema ora em análise (RTJ 133/1044 – RTJ 176/1066 1067) – consagra a orientação de que, sob a égide da Constituição republicana de 1988, também o membro do Poder Legislativo dispõe de legitimidade ativa para iniciar o processo de formação das leis, quando se tratar de matéria de índole tributária, não mais subsistindo, em consequência, a restrição que prevaleceu ao longo da Carta Federal de 1969 (art. 57, I) (...).” (RE 328.896, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 9 10 2009, DJE de 5 11 2009).

“Não ofende o art. 61, § 1º, II, b, da CF lei oriunda de projeto elaborado na assembleia legislativa estadual que trate sobre matéria tributária, uma vez que a aplicação deste dispositivo está circunscrita às iniciativas privativas do chefe do Poder Executivo Federal na órbita exclusiva dos Territórios federais.”

(ADI 2.464, rel. min. Ellen Gracie, j. 11-4-2007, P, DJ de 25-5-2007.) = RE 601.348 ED, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 22-11-2011, 2ª T, DJE de 7-12-2011).

“O tema já foi enfrentado em diversos julgados do STF e a jurisprudência da Corte é uníssona em negar a exigência de reserva de iniciativa em matéria tributária, ainda que se cuide de lei que vise à minoração ou revogação de tributo. As leis em matéria tributária enquadram-se na regra de iniciativa geral, (...) Não se aplica à matéria nenhuma das alíneas do inciso II do § 1º do art. 61, tampouco a previsão do art. 165. Como já decidiu diversas vezes este Tribunal, a regra do art. 61, § 1º, II, b, concerne tão somente aos Territórios. A norma não reserva à iniciativa privativa do presidente da República toda e qualquer lei que cuide de tributos, senão apenas a matéria tributária dos Territórios.” (ARE 743.480 RG, voto do rel. min. Gilmar Mendes, j. 10-10-2013, P, DJE de 20-11-2013, Tema 682).

Quanto ao aumento de despesa, vale destacar os julgamentos abaixo, segundo o qual não é competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que aumente a despesa pública:

“Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da CB – matérias relativas ao funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes.” (ADI 3.394, rel. min. Eros Grau, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJE de 15-8-2008.)

“A síntese da inicial é esta: não pode haver aumento de despesa em projeto do Poder Legislativo. Na Constituição não está escrito isso. [...]Se se entender que qualquer dispositivo que interfira no orçamento fere a iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo para lei orçamentária, não será possível legislar, sem essa iniciativa, a respeito de qualquer matéria – assim por exemplo: pensão especial, doação ou remissão – que tenha reflexo no orçamento” (ADI 2072/MC, Rel. Min Octávio Gallotti, DJ de 19/09/2003)

“Assim, somente nas hipóteses previstas no art. 61, §1º, da Constituição, ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesa. [...]No caso e exame, a lei municipal que prevê a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias não cria ou altera a estrutura ou a

atribuição de órgãos da Administração Pública local, nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não vislumbro nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação impugnada. (ARE 878911 RG/RJ, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 29/06/2016).

Pelo exposto, depreende-se a sólida posição do STF, intérprete constitucional máximo, no sentido de que a iniciativa de projeto de lei versando sobre matéria tributária e sobre aumento de despesa não está reservada, de modo privativo, ao Chefe do Poder Executivo, razão pela qual a PEC, ora apresentada, é de lida constitucionalidade.

Atualmente, apenas nas Constituições dos Estados de Pernambuco e do Acre subsiste a impossibilidade de os Deputados proporem projetos que importem aumento de despesa. Acerca da matéria tributária, afora Pernambuco, apenas oito Estados contam com tal restrição (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Roraima e Sergipe).

A atual redação dos incisos I e II, §1º, do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco limita demasiadamente a atuação legislativa dos representantes do povo pernambucano, asfixiando o Poder Legislativo em relação a matérias essenciais, como políticas públicas, readequação e revisão de impostos, e medidas gerais para assegurar o cumprimento de direitos e garantias fundamentais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com a presente modificação, a Casa de Joaquim Nabuco poderá desempenhar com ainda mais louvor a sua típica e precípua função de legislar em favor dos interesses maiores do povo de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Alberto Feitosa

À 1ª comissão.

Atos

ATO Nº. 44/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2019, do **Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALVARO CHAVES CALDAS	Assessor Especial/PL-ASC	91%
ANTONIO DE CARVALHO SOARES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	91%
BRENDA DE BARROS RIBEIRO XAVIER	Assessor Especial/PL-ASC	91%
GIOVANNA MIRELLA FREIRE DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	91%
CESAR DE ALMEIDA SOUTO	Assessor Especial/PL-ASC	91%
RIVALDO RAMALHO JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	91%
REGINALDO DE MACEDO SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	77%
KAROLY MUNIZ LICO	Assessor Especial/PL-ASC	91%
MARIANA ARAUJO TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	91%
MARIA LUZINETE SILVA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CARLOS ANDRE SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	67,80%
ANITA LUIZA MARTINIANO PEREIRA LACERDA	Assessor Especial/PL-ASC	91%
JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	8,32%
JENYFFER DE MACEDO TAVARES XAVIER	Assessor Especial/PL-ASC	91%
GUSTAVO MUNIZ COELHO FALCÃO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	3%
ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	3%
FRANCISCO VINÍCIUS RAMOS COELHO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	3%
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR	Secretário Parlamentar / PL-SPC	3%
ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	29%
FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO	Assistente Parlamentar/PL-APC	30%

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 125/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 106/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 12 de fevereiro de 2019, referente à nomeação do servidor **LUCIO FLAVIO DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 126/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001981/2019, do **Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 101/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 09 de fevereiro de 2019, referente à nomeação da servidora **GESSIANE DA SILVA ALMEIDA**.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 127/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2019, do **Deputado Doriel Barros**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 8/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 2 de fevereiro de 2019, referente à nomeação do servidor **ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS**.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 128/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 16/2019, do **Deputado Antônio Moraes**,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME KILDAYRE ALBUQUERQUE FREITAS MÁRIO LUIZ PORTO DE LUCENA MARIA ZULMIRA CESAR CORREIA DE FARIAS WASHINGTON DE LIMA BORBA NETO	CARGO ASSESSOR ESPECIAL ASSESSOR ESPECIAL SECRETÁRIO PARLAMENTAR SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SÍMBOLO PL-ASC PL-ASC PL-SPC PL-SPC
---	--	--

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 129/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 11/2019, da **Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME MÁRIA DAIZA AMADOR SIQUEIRA EMANUELLA GRANJA BARBOSA AMORIM JOSÉ CAVALCANTI DE PAIVA	CARGO ASSESSOR ESPECIAL ASSESSOR ESPECIAL SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SÍMBOLO PL-ASC PL-ASC PL-SPC
---	--	--

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 130/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2019, **do Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **MARILENE HENRIQUE GOMES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 131/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 024/2019, **do Deputado Henrique Queiroz Filho**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA WILLIAMS CLEITON DE MOURA SILVA MARIA WILMA CARDOSO DE ARARIPE CAROLINE GOMES DE LIRA	CARGO Assessor Especial Assistente Parlamentar Assistente Parlamentar Assistente Parlamentar	SÍMBOLO ASC APC APC APC
---	---	--

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 132/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 002048/2019, **do Deputado Isaltino Nascimento**, **RESOLVE:** exonerar os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME KILDARE ROSSANO DOS SANTOS SILVA PAULO ROBERIO DA SILVA ALVES PENHA ELIZABETH DE AZEVEDO COELHO RIVALDO JOSÉ DA SILVA SIDERUGIO VIRGINIO COSTA	CARGO DE EXONERAÇÃO Assessor Especial / PL-ASC Secretário Parlamentar / PL-SPC Secretário Parlamentar / PL-SPC Assistente Parlamentar / PL-APC Assessor Especial / PL-ASC
---	---

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 133/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar **ANA LUIZA OLIVEIRA MELO**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretária, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **MARIA LUÍZA RODRIGUES GUARANÁ**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 134/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar **GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretária, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 135/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2019, **do Deputado Lucas Ramos**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo, **LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 27% (vinte e sete por cento), com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 136/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002072/2019, **do Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **ANTONIO DE CARVALHO SOARES FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo, **ROSINEIDE CAVALCANTE ALVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 91% (noventa e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 137/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2019, **do Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **GEANE DA SILVA TORRES NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo, **DANIELLY TRAJANO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 94,65% (noventa e quatro vírgula sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 138/19

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 005/2019, **do Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME LUSIANA THAYS SILVA DE MIRANDA JULIANA FURTADO MENEZES ELIANA PATRÍCIA BERNARDINO BORGES HEYSE SANTOS DE VASCONCELOS SAULO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE JESSICA DE ALMEIDA BEZERRA	CARGO DE EXONERAÇÃO Secretário Parlamentar / PL-SPC Assessor Especial / PL-ASC Secretário Parlamentar / PL-SPC Assessor Especial / PL-ASC Assessor Especial / PL-ASC	CARGO DE NOMEAÇÃO _____	GRAT. ____
		Assessor Especial / PL-ASC	120%
		Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputada **SIMONE SANTANA**
1ª Vice-Presidente

ATO Nº. 139/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 16/2019, **do Deputado Antônio Moraes**, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO MARIA ZULMIRA CESAR CORREIA DE FARIAS ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO WASHINGTON DE LIMA BORBA NETO JOSÉ MONSUETO CRUZ	CARGO/SÍMBOLO Secretário Parlamentar/PL-SPC Assessor Especial/PL-ASC Secretário Parlamentar/PL-SPC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC	GRAT.REP. 24,50% 120% 24,50% 7,70% 85,92%
---	--	---

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 140/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 016/2019, **do Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME MARILENE HENRIQUE GOMES WHARGNER SIQUEIRA GALINDO VIANA	CARGO/SÍMBOLO Assistente Parlamentar/PL-APC Secretário Parlamentar/PL-SPC	GRAT.REP. 0% 120%
---	--	--------------------------------

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 141/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2019, **do Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: nomear **ALDENORA JARLEIDE MORAIS PEREIRA DE ESPÍNDOLA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 142/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 12/2019, **da Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSÉ CAVALCANTI DE PAIVA	Assessor Especial/PL-ASC	4,2%
CÉSAR AUGUSTO LEITE BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
FELIPE VASCO SIQUEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 143/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 009/2019, **do Deputado Doriel Barros**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CARLOS HENRIQUE FRANÇA VENTURA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	65%
GERCIANE ALBUQUERQUE BARBOZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
GUSTAVO CARVALHO BORGES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	66%
IANNE PEREIRA DE MAGALHÃES MANDU	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	46%
MICHERLÂNDIA TEREZA VILELA SILVA CORDEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
SEVERINO RAMOS CORREIA DE FIGUEIREDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
TAMIRIS FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 144/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002001/2019, **do Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE**: nomear **LUCAS NORONHA MONTEIRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 91,60% (noventa e um vírgula sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 145/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002044/2019, **do Deputado Wanderson Florêncio**, **RESOLVE**: nomear **BRENO JORGE CARVALHO MACIEL**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 43,80% (quarenta e três vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 146/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002075/2019, **do Deputado Antonio Fernando**, **RESOLVE**: nomear **ANTONIO DE CARVALHO SOARES FILHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 147/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 009/2019, **da Deputada Fabíola Cabral**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
PEDRO DE FRANÇA FALCÃO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC
BRUNO COELHO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC
ROGÉRIO MAGNO MENDES DA LUZ JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC
ANA CLÁUDIA CAVALCANTI DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC
DIOGO LEMOS MELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC
ROXELLE MARIANNE SOARES BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC
PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC
OSWALDO ANTÔNIO DE BARROS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 148/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 024/2019, **do Deputado Henrique Queiroz Filho**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
WILLAMS CLEITON DE MOURA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	93,99%
MARIA WILMA CARDOSO DE ARARIPE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
CAROLINE GOMES DE LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 149/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 002048/2019, **do Deputado Isaltino Nascimento**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	97%
KILDARE ROSSANO DOS SANTOS SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	118%
ALESSANDRO DA SILVA MALTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41%
PENHA ELIZABETH DE AZEVEDO COELHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	—
GILSON DINIZ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 84/2019
Autora: Dep. Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de instalar uma unidade do Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 85/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável para o distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 86/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Melhoria Expansão da Educação Profissional***, o município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 87/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação da Rodovia PE-42 no trecho compreendido entre os municípios de Escada e Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 88/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem uma requalificação na malha viária e sinalização da PE-160, que liga o município de Lajedo até o município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 89/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção da coberta da quadra da Escola de Referência em Ensino Médio Deolinda Amaral, localizada no município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 90/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da Claro Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no povoado Olho D'água dos Pombos, localizado no município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 91/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria no sentido que seja implantado um posto policial comunitário, no Povoado de Santa Rita, no município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 92/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria no sentido que seja providenciado com máxima brevidade a reativação do posto policial no Distrito de Barra de São Pedro, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 93/2019
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Secretário da Fazenda e ao Presidente da ADDiper no sentido de que seja gerado crédito presumido do ICMS para o *leite in natura* captado e comercializado dentro do próprio Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 94/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde de Pernambuco no sentido de regularizar imediatamente a distribuição de medicamentos nas unidades da Farmácia do Estado de Pernambuco, em todas as GERES.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 95/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária Mulher e ao Chefe Geral da Polícia Civil visando a instalação da Delegacia da Mulher, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 96/2019
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação total da Rodovia PE-203, que interliga a BR424 e o município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 97/2019
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a pavimentação da estrada vicinal que liga o município de Garanhuns ao distrito de Miracica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 98/2019
Autora: Dep. Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de determinarem a imediata reparação da Rodovia PE 145, no trecho correspondente ao município de Jataúba até o Distrito de Lampião, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 99/2019
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação total da Rodovia PE-158, que interliga os municípios de Calçado, Jurema e Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 100/2019
Autor: Dep. Gustavo Gouveia

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar o *Projeto Camaragibe-Carpina*, para construção de 49km de rede de gasoduto, de Camaragibe até Carpina, para interligação de cinco indústrias e um Posto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 101/2019
Autor: Dep. Gustavo Gouveia

Apelo ao Governador do Estado no sentido de tornar o município de Paudalho como Polo Oficial do Carnaval do Governo do Estado de Pernambuco em 2019, apoiando a manifestação popular secular da Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 36/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Senhor Paulo Braz pelo lançamento do livro: *Meu Peito é feito de festa*, no dia 7 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 37/2019
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Ferreira da Silva, ocorrido no dia 5 de fevereiro do corrente ano, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 38/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a posse da nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco, OAB-PE, eleita para o triênio de 2019 a 2021.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 39/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 29 de abril de 2019, com a finalidade de comemorar os 50 anos da Receita Federal do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 40/2019
Autor: Dep. Rogério Leão

Voto de Pesar pelo falecimento do Comerciante José Batista Vaz ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2019, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULO DUTRA, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA E JOEL DA HARPA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO DIOGO MORAES DEPUTADO ESTADUAL ELEITO DIPLOMADO, O QUAL PRESTA O COMPROMISSO CONSTITUCIONAL DE POSSE, AO FINAL PRONUNCIA "ASSIM O PROMETO", E ASSINA O TERMO DE POSSE. O PRESIDENTE DECLARA EMPOSSADO O DEPUTADO ESTADUAL ELEITO DIPLOMADO DIOGO MORAES PARA A DÉCIMA NONA LEGISLATURA, QUE RECEBE DO SEU GENITOR, EX-DEPUTADO OSÉAS MORAES, UM DISTINTIVO DE PARLAMENTAR E DO DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO O "MANUAL DO DEPUTADO.". O DEPUTADO DIOGO MORAES AGRADECE PENHORADAMENTE A TODOS QUE ESTÃO CONTRIBUINDO PARA SUA PLENA RECUPERAÇÃO E DESEJA ÊXITO À NOVA MESA DIRETORA E É APARTEADO PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. O PRESIDENTE DÁ BOAS-VINDAS AO ILUSTRE DEPUTADO DIOGO MORAES. AO FINAL INFORMA QUE O DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), VEIO À CASA DE JOAQUIM NABUCO SOLICITAR O ENGAJAMENTO DE TODOS NA IMPLANTAÇÃO DA BIOMETRIA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO. O DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO DISCORRE SOBRE VISITA A ESTE PODER E SOLICITA DOS SENHORES DEPUTADOS O EMPENHO NA CAMPANHA PELA BIOMETRIA EM PERNAMBUCO. O DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA COELHO, VICE-PRESIDENTE DO TRE-PE, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO BIOMÉTRICA NO PROCESSO ELEITORAL E AO FINAL PEDE O ENGAJAMENTO DOS SENHORES PARLAMENTARES NO SENTIDO DE PROMOVER O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E EXIBE VÍDEO E ÁUDIO SOBRE O TEMA EM TELA. O DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO COLOCA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL À DISPOSIÇÃO DE TODOS. O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE SAÚDA OS DESEMBRAGADORES PRESENTES NESTE PLENÁRIO E REGISTRA O ANIVERSÁRIO NO DIA DE AMANHÃ DO DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA COELHO. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE EXTERNA SATISFAÇÃO EM RECEBER OS DESEMBAGADORES NESTA CASA, OPORTUNIDADE EM QUE REGISTRA O ANIVERSÁRIO AMANHÃ DO DESEMBARGADOR WASHINGTON AMORIM. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA INICIALMETE VEM CUMPRIMENTAR TODA A MESA DIRETORA E PARABENIZAR A TODOS OS DEPUTADOS ELEITOS PARA A DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CASA DE JOAQUIM NABUCO. PROSSEGUINDO INFORMA QUE ANDOU BASTANTE RECEBENDO APOIO DE 30 MUNICÍPIOS E DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO O QUE LHE FEZ OBTER A EXPRESSIVA ELEIÇÃO COM MAIS DE 50 MIL VOTOS, DEPOIS DE 57 ANOS, PAUDALHO, SUA TERRA, VOLTA A TER UM DEPUTADO ESTADUAL NESTA CASA. FINALIZANDO AGRADECE A TODOS QUE ACREDITAM EM SUAS PROPOSTAS PARA AJUDAR PERNAMBUCO. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE LÊ MENSAGEM 06/2019, DO GOVERNADOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, QUE ALTERA A LEI 16070, DE 15 DE JUNHO DE 2017, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO INICIALMENTE INFORMA QUE ASSUMIU A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE. O PRESIDENTE SOLICITA AOS PRESENTES NAS GALERIAS RESPEITO AO PRONUNCIAMENTO DO PARLAMENTAR. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO PROSSEGUE COM O PRONUNCIAMENTO E AFIRMA QUE IRÁ LUTAR DE FORMA INCANSÁVEL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O PRESIDENTE ADVERTE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ESVAZIAMENTO DAS GALERIAS SE O TUMULTO CONTINUAR. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO AO FINAL DEFENDE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE NOS MOLDES DA JAQUEIRA NO ANTIGO TERRENO DO AEROCUBE DO RECIFE. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS. O PRESIDENTE REABRE A REUNIÃO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLOVIS PAIVA, O QUAL EM SUA ORATÓRIA SOLICITA DAS AUTORIDADES UM ESTUDO NA BARRAGEM SERRA AZUL NO MUNICÍPIO DOS PALMARES COM A FINALIDADE DE SE VERIFICAR SE A MESMA CORRE ALGUM RISCO DE ROMPIMENTO. FINALIZANDO AGRADECE A TODOS QUE VOTARAM EM SUA PESSOA, OCASIÃO EM QUE AFIRMA QUE GOSTA DE TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRÁTICA EQUESTRE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ INICIALMENTE VEM FALAR DE SUA TAJETÓRIA E AGRADECER AO POVO PERNAMBUCANO QUE ACREDITOU SER PRIMORDIAL TER UMA REPRESENTAÇÃO DA REGIÃO DO SERTÃO QUE TRAGA PROPOSTAS EFETIVAS PARA ATENUAR O ABISMO SOCIAL E REGIONAL EXISTENTE NESTE BRASIL. PROSSEGUINDO AFIRMA QUE A PARTIR DE AGORA NÃO DESCANSARÁ NA LUTA PELA IMPLANTAÇÃO E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PARA A REGIÃO, PELA DEFESA DA ORDEM PÚBLICA, PELA GERAÇÃO DE EMPREGOS, PELA MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA ESTIAGEM NO SEMIÁRIDO PERNAMBUCO, PELA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA E INCENTIVO À CAPRINOCULTURA. FINALIZANDO CONCLAMA A TODOS A FAZER UM PERNAMBUCO CADA DIA MELHOR E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, ALBERTO FEITOSA, DELEGADO ERICK LESSA E CLOVIS PAIVA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 30/2019 A 46/2019 E O REQUERIMENTO 28/2019. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 13/2019 E 14/2019, E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 84/2019 A 101/2019 E OS REQUERIMENTOS 36/2019 A 40/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 06/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019 que Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 01 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 - DA DEPUTADA FABIÓLA CABRAL informando foi eleita Presidente da Comissão de Ciência Tecnologia e Informática, tendo como Vice-Presidente o Deputado Willian Brígido.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 - DA DEPUTADA ROBERTAARRAES informando foi eleita Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, tendo como Vice-Presidente o Deputado Isaltino Nascimento.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2019 - DO DEPUTADO DORIEL BARROS comunicando foi eleito Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, tendo como Vice-Presidente o Deputado Clovis Paiva.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 - DO DEPUTAD WANDERSON FLORÊNCIO informando foi eleito Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tendo como Vice-Presidente a Deputada Priscila Arraes.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2019 - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB NESTA CASA LEGISLATIVA informando a indicação do Deputado Diogo Moraes como Líder da bancada, tendo o Deputado Adalto Santos e Paulo Dutra como 1º e 2º Vice-Líderes da bancada, respectivamente.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 03/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a permuta do Deputado Adalto Santos, de membro titular para suplente, e do Deputado Isaltino Nascimento, de membro suplente para titular, na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 15/2019 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os membros para compor a Comissão Especial, que tem como objetivo acompanhar a situação das barragens de Pernambuco, os Deputados Romero Sales Filho e William Brígido como membros Titulares e os Deputados Marco Aurélio Meu Amigo e Priscila Krause como membros Suplentes.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 – DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS comunicando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão Técnica ocorrerão às quartas-feiras no horário das 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003/2019 – DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA comunicando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão Técnica serão realizadas sempre às quartas-feiras no horário das 10:00h (dez horas), no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2019 - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA indicando o município de Lagoa do Carro para participar da Ação Formativa – Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti, através da Secretaria Municipal da Mulher, representada pela Secretária Ana Régia Araújo de Andrade Cerquinho.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 - DO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA comunicando foi eleito Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, tendo como Vice-Presidente o Deputado Aglailson Júnior.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 18 E 19/2019 - DO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando para incluir os Deputados Antônio Fernando e Priscila Krause, como membros efetivos da Frente Parlamentar da Bacia Leiteira de Pernambuco.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 13 de fevereiro do corrente ano, para viagem a Belo Horizonte.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 18/2019

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta
Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de incluir a Deputada Priscila Krause (DEM) como membro efetiva da FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO.
Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Martins Filho
Deputado Estadual

Ofício nº 19/2019

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta
Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de incluir o deputado Antônio Fernando (PSC) como membro efetivo da FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Martins Filho
Deputado Estadual

Ofício nº 002/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar a V. Exa. que, na Reunião Extraordinária realizada hoje, 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Técnico para o Primeiro Biênio (2019/2020) da Décima Nona Legislatura. Informo ainda, que na mesma reunião foi eleito para o cargo de Vice-Presidente o Deputado Paulo Dutra (PSB). Por fim foi designado o horário das 10h (dez horas), às quartas-feiras, no recinto do Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, para as Reuniões ordinárias de distribuição e discussão de projetos.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos e desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Deputado Romário Dias
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Ofício nº 002/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a V. Exa. que, na Reunião Extraordinária realizada hoje, 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado para o Biênio 2019/2020.

Informo ainda, que na mesma reunião foi eleito para o cargo de Vice-Presidente o Deputado Aglailson Víctor (PSB).

Na oportunidade renovo os votos de estima e consideração pelo excelente trabalho realizado, sem mais para o momento, agradeço a cordial atenção.

João Paulo Costa
Presidente da Comissão de Esporte e Lazer

Ofício/MPPE

Ofício nº 031/2019

Recife, 06 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar a V. Exa. O Projeto de Lei Complementar, em anexo, visando alterar a LC 12/94 que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, o qual foi aprovada pela maioria do Colégio de Procuradores de Justiça, na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2018.

Destaco, ainda, que, medidas objeto deste Projeto de Lei não implicarão em aumento de despesas.

Sem mais para o momento, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projeto de Lei Complementar Nº 20

Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 65 da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 65.
.....

§ 9º Não se aplicam as regras do parágrafo anterior pelo exercício simultâneo com as funções previstas no art. 7º, inc. I, alíneas “b”, “c” e “d”, art. 21, § 6º e 10 e art. 26-D, todos desta Lei. (NR)
.....

Art. 2º As despesas desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa alterar a Lei Complementar nº 12/94, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco, no intuito de adequá-la às boas práticas administrativas.

Propõe-se nova redação ao § 9º do art. 65 da Lei Complementar nº 12/94, a fim de ampliar as possibilidades de exercício simultâneo de mais de um cargo, ou deste com o exercício de função na administração do Ministério Público, previsto no art. 64, inc. II, da mesma Lei.

Ao permitir que o membro em exercício de função na administração da Procuradoria Geral de Justiça, poderá a administração pública, em análise individualizada com o exercente de função na administração do Ministério Público e sua chefia imediata, contar com um maior número de membros para o exercício concomitante das funções referidas com a atividade finalística do Ministério Público, de forma a suprir mais adequadamente os “claros institucionais” decorrentes do reduzido números de promotores de Justiça existentes no Estado, especialmente na capital, vez que atualmente são chamados membro de outras entrâncias, por edital, para exercer tal mister.

O Corregedor Nacional do Ministério Público, inclusive, por ocasião da última inspeção realizada no Ministério Público de Pernambuco, questionou esta Procuradoria Geral de Justiça sobre o fato dos membros em exercício de função não estarem no desempenho de suas titularidades, auxiliando no exercício da atividade finalística.

Por fim, não é demais acrescentar que, a redação legislativa, da forma como se encontra, constitui-se em manifesto enriquecimento sem

causa da administração pública, pela inexistência de retribuição decorrente do desempenho simultâneo das referidas funções com o exercício de um cargo; caracteriza severa inobservância do princípio da igualdade, já que os cargos, de que são titulares os membros que se encontram em exercício das referidas funções, são atualmente desempenhas por outros membros do Ministério Público, para os quais é permitida a utilização da referida licença compensatória; também estimula o esvaziamento do interesse dos membros do Ministério Público em auxiliar nas atividades dos órgãos da administração da Procuradoria Geral de Justiça, ante a inexistência de uma retribuição financeira adequada ao exercício das referidas funções.

Assim é que se propõe a alteração do artigo 65, § 9º, para restringir os membros do Ministério Público de Pernambuco em exercício de função junto à administração do Ministério Público impedidos do exercício simultâneo com o cargo, somente àqueles previstos pela redação proposta, excluindo do rol aqueles que exercem função na administração da Procuradoria Geral de Justiça.

As medidas objeto deste Projeto de Lei não implicarão em aumento de despesas.

Por todo o exposto, demonstrada a necessidade de adequar as disposições legais acima referidas às atuais necessidades da instituição, inclusive em razão de orientação do Conselho Nacional do Ministério Público, esta Procuradoria-Geral de Justiça confia na sua aprovação.

Mensagens

MENSAGEM Nº 07/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que, quando aprovado, permitirá a adaptação da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2019 às modificações promovidas na estrutura e funcionamento do Poder Executivo pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

As adaptações propostas consistem, em linhas gerais, no seguinte: inclusão de órgãos e unidades orçamentárias, alteração de títulos de órgãos e de unidades orçamentárias, vinculações de unidades orçamentárias a órgãos supervisores, títulos de Programas/Objetivos e Ações/Finalidades e, por fim, demonstrativos do crédito especial que consubstancia.

Com essa orientação, o Governo busca consolidar a compatibilidade entre os instrumentos formais de planejamento, notadamente o Plano Plurianual – PPA 2016/2019 e Lei Orçamentária Anual – LOA. A proposta tem por marco o início do segundo mandato desse Governo refletindo o empenho e o compromisso com a consecução dos objetivos da atual gestão.

A presente iniciativa é destituída de impacto orçamentário, porquanto os recursos necessários à realização das despesas são exclusivamente os provenientes de anulação de dotações orçamentárias preexistentes, nos estritos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Nº 21 /2019

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2019, aprovada pela Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I – Inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

II - Anexo II – Alterações de títulos de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

III - Anexo III – Alterações de Vinculações de Unidades Orçamentárias a Órgãos Supervisores;

IV - Anexo IV – Alterações de Títulos de Programas/Objetivos e Ações/Finalidades;

V - Anexo V – Demonstrativos do Crédito Especial, conforme abaixo especificados:

a) Descrição da Programação Anual de Trabalho;

b) Quadro das Dotações Orçamentárias; e

c) Anulação de dotações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 929.740.899,00 (novecentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e nove reais) discriminado na alínea b do Anexo V.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o *caput* será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram a alínea c do Anexo V.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata essa Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas na alínea c do Anexo V.

Art. 4º As ações integrantes dos programas de trabalho das secretarias cujas denominações e competências foram alteradas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e que tenham recebido recursos por intermédio de emendas parlamentares serão transportadas e executadas pelas secretarias que as sucederem.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, revisado para o exercício de 2019 por meio da Lei nº 16.519, de 26 de dezembro de 2018, ao disposto no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANEXO I

INCLUSÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Administração Direta
ÓRGÃO: 38000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Administração Direta
ÓRGÃO: 55000 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00143 – Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta
ÓRGÃO: 56000 – ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00144 – Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta

ANEXO II

ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓD	NOMENCLATURA CONSTANTE DA LOA 2019 E DO PPA 2016-2019	NOMENCLATURA DADA PELA PRESENTE LEI
	ORGÃOS	
14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
21000	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
22000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
43000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
00108	Secretaria de Educação – Administração Direta	Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta
00112	Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – Administração Direta	Secretaria de Turismo e Lazer – Administração Direta
00113	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – Administração Direta	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Administração Direta
00104	Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – Administração Direta	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – Administração Direta

ANEXO III

ALTERAÇÕES DE VINCULAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ÓRGÃOS SUPERVISORES

CÓDIGO	ÓRGÃO SUPERVISOR TÍTULO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TÍTULO
52000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	00141	Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Administração Direta
		00209	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO
		00306	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE
		00313	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
		00504	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI
		00605	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
		00123	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Administração Direta
		00212	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM
		00215	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
		00308	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
		00311	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
		00505	Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM
		00609	Companhia Estadual de Habitação - CEHAB
		00143	Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta
55000	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS	00144	Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta
56000	ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR	00217	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE
13000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	00305	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
19000	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		

ANEXO IV

ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE PROGRAMAS/OBJETIVOS E AÇÕES/FINALIDADES

ONDE SE LÊ

Secretaria de Educação
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação

LEIA-SE

Secretaria de Educação e Esportes
Secretaria de Turismo e Lazer
Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação

ANEXO V

DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta
Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Atividade: 14.422.0381.1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo

Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo.

Atividade: 14.422.0381.1447: Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT

Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio e atenção à população LGBT.

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Programa: 1002 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PERNAMBUCO ESPORTIVO - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Ampliar oportunidades de acesso a prática esportiva por parte da população, contemplando os diversos segmentos sociais, especialmente aqueles com menores oportunidades de participação no esporte, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida.

Atividade: 27.812.1002.2955 - Manutenção e Operacionalização dos Centros Esportivos

Finalidade: Manter os centros esportivos do Estado em condições adequadas para atividades esportivas por parte da população.

Projeto: 27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva

Finalidade: Revitalizar a infraestrutura esportiva no Estado para a melhoria das condições de uso dos equipamentos, tanto para a realização de treinamento ou competições, quanto para o lazer da população; construir novos equipamentos esportivos para suprir o déficit destes espaços em todas as regiões, permitindo, assim, o acesso de maior número de cidadãos à prática do esporte e a realização de eventos esportivos.

Atividade: 27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento

Finalidade: Oferecer as condições necessárias para que treinadores e atletas possam desenvolver seus trabalhos com eficiência e assim poderem progredir na carreira e obter resultados significativos no esporte.

Atividade: 27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo

Finalidade: Incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo.

Atividade: 27.812.1002.4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional

Finalidade: Promover e incentivar a prática esportiva entre alunos das redes públicas estadual e municipal, contribuindo para minimizar a vulnerabilidade social no Estado.

Programa: 1074 - PROGRAMA COMPLEMENTAR AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Promover a integração do esporte com ações complementares de cultura, educação, saúde e cidadania que promovam a socialização e redução da vulnerabilidade social.

Atividade: 27.813.1074.4470 - Fomento à Cultura Esportiva

Finalidade: Capacitar de forma permanente e atualizar recursos humanos na área do conhecimento esportivo, suprimindo a carência nas diversas regiões do Estado de ações que privilegiem a capacitação de recursos humanos neste setor.

38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

Atividade: 15.122.0056.1789 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Programa: 0361 - PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PEPPE

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

Atividade: 04.122.0361.1549 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs

Finalidade: Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento.

Programa: 0425 - FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Fortalecer estudos e pesquisas para políticas de desenvolvimento urbano na esfera governamental.

Projeto: 15.452.0425.2958 - Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas para Políticas de Desenvolvimento Urbano

Finalidade: Produzir planos e orientações para política de desenvolvimento urbano, integrando as necessidades entre os diversos níveis de conglomerados urbanos, proporcionando eficiência e sustentabilidade às políticas urbanas.

Programa: 0957 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 15.846.0957.0995 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN.

Operação Especial: 28.846.0957.0996 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Atividade: 15.846.0957.0998 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atividade: 15.846.0957.1158 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atividade: 15.126.0957.2849 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Dotar de maior eficiência a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e vídeo conferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Operação Especial: 28.846.0957.2956 - Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atividade: 16.128.0957.2957 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Projeto: 15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atividade: 15.422.0957.4154 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades

Finalidade: Adoção dos procedimentos necessários ao adequado funcionamento do Conselho Estadual das Cidades.

Atividade: 15.126.0957.4265 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do núcleo setorial de informática.

Atividade: 15.122.0957.4375 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE

Tipo de Programa: Finalístico e Multisetorial

Objetivo: Apoiar as ações nas áreas de habitação, trânsito, transportes, lazer, cultura e saneamento ambiental, para atender a demanda desses serviços nos territórios estratégicos e pólos de desenvolvimento.

Projeto: 15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Finalidade: Apoiar intervenções estruturadoras no Estado.

Projeto: 16.482.1029.2905 - Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado

Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando à melhoria da habitabilidade da população de baixa renda, através de parcerias públicas e privadas.

Projeto: 15.812.1029.4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades

Finalidade: Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos

Finalidade: Construir, requalificar e urbanizar os espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes, por meio da promoção da saúde, do lazer, da educação, do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

Programa: 1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional

Objetivo: Tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade da Região Metropolitana do Recife.

Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial

Finalidade: Desenvolver ações de requalificação da infraestrutura viária urbana, na Região Metropolitana do Recife - RMR, proporcionando melhores condições do transporte público nos corredores desta Região.

Projeto: 15.451.1031.4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas

Finalidade: Melhorar a circulação das vias urbanas, aprimorando a mobilidade na Região Metropolitana do Recife, proporcionando a população maior conforto e rapidez nos deslocamentos diários.

Atividade: 15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros

Finalidade: Melhorar a oferta do Sistema de Transporte Público de Passageiros, melhorando a mobilidade, atendendo a crescente demanda da população, por este tipo de serviço.

Programa: 1038 - MELHORIA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional

Objetivo: Prover condições suficientes e adequadas à destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para melhoria da saúde pública e proteção do meio ambiente e para geração de atividades produtivas, no contexto do desenvolvimento sustentável.

Projeto: 15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos

Finalidade: Garantir qualidade, exequibilidade e eficiência na implantação de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos consorciados e aterros sanitários.

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.

Projeto: 15.131.1077.2970 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Finalidade: Implantar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos a casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

00609 – Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa: 0938 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 16.128.0938.2954 – Capacitação de Recursos Humanos da Companhia Estadual de Habitação e Obras

Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Companhia Estadual de Habitação e Obras.

Programa: 1060 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E OFERTA DE LOTES URBANIZADOS

Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional

Objetivo: Promover a regularização fundiária em áreas de ocupação desordenada e identificar, adquirir e ofertar terras urbanizadas para programas habitacionais, evitando a ocupação desordenada e a degradação ambiental.

Projeto: 16.482.1060.2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária

Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra e contribuindo para a habitabilidade do território.

52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

00141 - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

Atividade: 04.122.0056.2960 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Proceder o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Programa: 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE TRANSPORTES

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado na área de transportes, bem como monitorar as obras federais delegadas de acordo com o plano rodoviário estadual.

Atividade: 26.782.0265.1897 - Articulação e Acompanhamento de Obras Federais de Transportes no Estado

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de transportes, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico.

Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Promover a execução de ações de transportes voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado

Projeto: 26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Finalidade: Melhorar as condições de transportes nos municípios e no distrito de Fernando de Noronha.

Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROMARÍTIMO DO ESTADO

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Dotar municípios do interior do Estado de infraestrutura básica na área de transporte aeroviário, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária

Finalidade: Articular e monitorar a execução das obras de melhoria da infraestrutura aeroviária do Estado, proporcionando segurança e conforto à população usuária desse equipamento.

Atividade: 26.781.0342.2252 - Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha

Finalidade: Manter, monitorar e dar subsídios para a execução de aspectos relacionados à segurança pelo Corpo de Bombeiros devido ao porte do Aeroporto de Fernando de Noronha.

Programa: 0426 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Op. Especial: 28.846.0426.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN

Atividade: 04.128.0426.2961 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Atividade: 04.846.0426.2962 - Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN.

Atividade: 04.846.0426.2963 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Atividade: 04.846.0426.2964 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Atividade: 04.126.0426.2965 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Atividade: 04.126.0426.2966 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessárias ao funcionamento do núcleo setorial de informática.

Atividade: 04.122.0426.2967 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Op. Especial: 28.846.0426.2968 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Projeto: 04.122.0426.2969 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO

Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado.

Projeto: 18.544.0611.3286 - Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Promover a execução de infraestrutura hídrica nas áreas de atuação de recursos hídricos, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Projeto: 18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE

Finalidade: Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, aumentando a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico com a ampliação dos mesmos. Melhorar e expandir a oferta da qualidade de água dos mananciais e do sistema metropolitano. Desenvolver e implementar um modelo de gestão sustentável para o saneamento rural, com a criação de unidades demonstrativas de abastecimento de água e consolidação dos sistemas de gestão dos recursos hídricos.

Op. Especial: 18.544.0611.4201 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE

Projeto: 18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA

Finalidade: Apoiar projetos de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

Op. Especial: 18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA

Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado.

Atividade: 18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado

Finalidade: Acompanhar as obras federais de expansão da Rede de Adutoras do Estado e as obras da Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional - Eixo Norte e Leste.

Projeto: 17.511.0912.4039 - Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas

Finalidade: Prover o abastecimento de água e esgotamento sanitário na zona rural e nas comunidades difusas.

Projeto: 17.512.0912.4040 - Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Finalidade: Promover a ampliação da oferta, da cobertura dos serviços de abastecimento e da redução do racionamento de água nas áreas urbanas do Estado.

Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Op. Especial: 17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário

Programa: 1058 - REDUÇÃO DOS EFEITOS DAS CATÁSTROFES NATURAIS E ENXURRADAS
Finalístico

Objetivo: Desenvolver projetos estruturantes de prevenção a eventos naturais de efeitos críticos, cheias e secas, a sustentabilidade hídrica, revitalização de bacias hidrográficas e a viabilização da transposição do Rio São Francisco.

Projeto: 18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas
Finalidade: Ampliar a infraestrutura hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Atividade: 04.131.1077.2959 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

00143 - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta

Programa: 0415 - FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DE DROGAS

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Promover ações nas áreas de saúde, educação, trabalho, justiça, assistência social, comunicação, cultura, defesa social, esporte e lazer no âmbito governamental e não governamental, destinadas à prevenção e enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas.

Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas

Finalidade: Implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioproductiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Atividade: 14.422.0415.2952 - Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas

Finalidade: Expandir as ações, garantindo acesso aos serviços das Políticas de Prevenção às Drogas.

Atividade: 14.422.0415.4305 - Operacionalização do Programa ATITUDE

Finalidade: Proporcionar acolhimento e proteção às vítimas de violência e atendimento espontâneo aos usuários de drogas, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial e encaminhamentos à rede pública de saúde e demais setoriais.

Programa: 0416 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Atividade: 14.122.0416.2933 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

Atividade: 14.128.0416.2934 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Atividade: 14.122.0416.2935 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

Atividade: 14.126.0416.2936 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática

Atividade: 14.126.0416.2944 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para consecução das atividades necessárias a prestação de serviços da instituição através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo

Atividade: 14.846.0416.2945 - Contribuição Patronal da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN

Atividade: 28.846.0416.2946 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Atividade: 14.422.0416.2947 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

Finalidade: Apoiar e supervisionar as atividades do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

Operação Especial: 28.846.0416.2948 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Atividade: 14.846.0416.2949 - Concessão de Vale Transporte da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Fornecer vale transporte aos servidores da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Atividade: 14.422.0416.2950 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Apoiar e fomentar a realização de eventos, objetivando ampliar e melhorar a prestação de serviços dos programas da SPVD.

Programa: 0427 - FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Garantir a igualdade de oportunidades e o acesso da população às ações do Governo nas áreas de maior vulnerabilidade social

Projeto: 14.422.0427.2971- Implantação de Políticas de Prevenção à Violência

Finalidade: Implantar políticas públicas e medidas preventivas à violência, beneficiando áreas e públicos mais vulneráveis.

Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência

Finalidade: Expandir as ações e garantir acesso aos serviços das Políticas de Prevenção à Violência

Atividade: 14.422.0427.4623 - Operacionalização do Programa Governo Presente

Finalidade: Proporcionar acesso às ações de promoção da cidadania nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes, formação profissional, empregabilidade, geração de renda e desenvolvimento cultural.

Programa: 1077- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Projeto: 14.131.1077.2953 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

Finalidade: Implantar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos a casos de elogios, críticas consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

56000 – ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

00144 – Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta

Programa: 0008 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO DO ESTADO

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar as diretrizes e objetivos das ações políticas do governo, operacionalizar o processo de comunicação social e supervisionar o desempenho da Assessoria.

Atividade: 04.131.0008.0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação

Finalidade: Tornar público os atos governamentais e informar à população as ações dos órgãos do Estado.

Programa: 0056 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

Atividade: 04.122.0056.2973 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Proceder ao pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Assessoria Especial ao Governador.

Programa: 0428 – APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Assessoria Especial ao Governador e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 04.846.0428.2974 - Contribuições Patronais da Assessoria Especial ao Governador ao FUNAFIN

Finalidade: Proceder ao pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Assessoria Especial ao Governador.

Atividade: 04.846.0428.2975 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Assessoria Especial ao Governador.

Atividade: 28.846.0428.2976 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Assessoria Especial ao Governador.

Atividade: 04.126.0428.2977 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Atividade: 04.122.0428.2978 - Suporte às Atividades Fins da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Assessoria Especial ao Governador e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas.

Operação Especial: 28.846.0428.2979 - Contribuição Complementar da Assessoria Especial ao Governador ao FUNAFIN

Projeto: 04.122.0428.2980 - Adequação das Instalações Físicas da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Assessoria Especial ao Governador.

Atividade: 04.122.0428.2981 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do núcleo setorial de informática.

Operação Especial: 28.846.0428.2983 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Assessoria Especial ao Governador

ORÇAMENTO FISCAL 2019

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	
		VALOR	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta			
Atividade:	14.422.0381.1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	10.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.000
Atividade:	14.422.0381.1447	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT	30.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.000
	4.4.50.00	Investimentos	20.000
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	27.812.1002.2955	Manutenção e Operacionalização dos Centros Esportivos	10.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.000
Projeto:	27.812.1002.4056	Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva	11.500.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	2.800.000
	4.4.90.00	Investimentos	7.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	700.000
Atividade:	27.811.1002.4148	Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	4.893.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.021.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	872.000
Atividade:	27.812.1002.4532	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	667.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	661.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.000
Atividade:	27.812.1002.4533	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional	2.512.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	400.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.112.000
Atividade:	27.813.1074.4470	Fomento à Cultura Esportiva	3.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3.000
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Atividade:	15.122.0056.1789	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.287.800
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.287.800
Atividade:	04.122.0361.1549	Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs	37.112.500
	3.3.67.00	Outras Despesas Correntes	1.010.000
	4.5.90.00	Investimentos	28.497.000
	4.5.90.00	Investimentos	7.605.500
Projeto:	15.452.0425.2958	Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas para Políticas de Desenvolvimento Urbano	150.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	150.000
Atividade:	15.846.0957.0995	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN	39.300
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.300
Operação Especial:	28.846.0957.0996	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	31.000
	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	11.000
	4.4.20.00	Investimentos	20.000
Atividade:	15.846.0957.0998	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	85.200
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	85.200
Atividade:	15.846.0957.1158	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	1.691.700
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.691.700
Atividade:	15.126.0957.2849	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	57.500
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	57.500
Operação Especial:	28.846.0957.2956	Devolução de Saldo de Recursos de Operações de	

Atividade:	15.846.0957.1158	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria das Cidades		1.423.100
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.423.100
Atividade:	15.126.0957.2849	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria das Cidades		57.500
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	57.500
Projeto:	15.122.0957.4019	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		11.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.400
	4.4.90.00	Investimentos	0140	10.000
Atividade:	15.422.0957.4154	Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades		27.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	27.100
Atividade:	15.126.0957.4265	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria das Cidades		104.500
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	104.500
Atividade:	15.122.0957.4375	Suporte às Atividades Fins da Secretaria das Cidades		8.195.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.945.800
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.241.200
	3.3.91.00	Outras Despesas Correntes	0101	8.000
Projeto:	15.452.1029.2531	Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		748.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	723.200
	4.4.90.00	Investimentos	0140	25.200
Projeto:	15.812.1029.4048	Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades		120.100
	4.4.40.00	Investimentos	0140	60.050
	4.4.90.00	Investimentos	0140	60.050
Projeto:	15.451.1029.4340	Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		3.682.200
	4.4.40.00	Investimentos	0101	500.000
	4.4.90.00	Investimentos	0101	580.000
	4.4.40.00	Investimentos	0140	1.600.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	1.002.200
Projeto:	15.453.1031.4131	Implantação de Corredores Viários e Radial		46.466.400
	4.4.90.00	Investimentos	0101	3.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0103	27.366.400
	4.4.90.00	Investimentos	0140	16.100.000
Projeto:	15.451.1031.4218	Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas		213.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
	4.4.40.00	Investimentos	0101	200.000
	4.4.40.00	Investimentos	0140	10.000
Atividade:	15.453.1031.4235	Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros		16.988.100
	4.4.40.00	Investimentos	0101	150.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	16.833.100
	4.4.90.00	Investimentos	0140	5.000
Projeto:	15.452.1038.4166	Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		3.300.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	200.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	3.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	100.000
Atividade:	15.131.1077.4581	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria das Cidades		5.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100

50000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO**00139 - Secretaria de Habitação - Administração Direta**

Atividade:	04.122.0056.2920	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Habitação		973.700
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	973.700
Projeto:	16.122.0282.2899	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Habitação		3.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.100
Atividade:	16.128.0282.2900	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Habitação		4.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	4.100
Atividade:	16.846.0282.2901	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Secretaria de Habitação		44.200
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	44.200
Atividade:	16.846.0282.2902	Contribuições Patronais da Secretaria de Habitação ao FUNAFIN		1.900
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.900
Operação Especial:	16.846.0282.2903	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Habitação		1.000
	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
Atividade:	16.846.0282.2907	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Habitação		268.600
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	268.600
Atividade:	16.122.0282.2908	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Habitação		4.931.300
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.931.300
Operação Especial:	16.846.0282.2937	Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Habitação		1.000
	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
Projeto:	16.482.1029.2905	Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado		5.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100
Projeto:	16.482.1060.2904	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária		3.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
Projeto:	16.131.1077.4561	Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Habitação		3.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
TOTAL				929.740.899

Palácio do Campo das Princesas, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 08/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, a emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que insere artigo, visando alterar o art. 6º da Lei nº 6123, de 20 de julho de 1968.

A presente proposição tem a finalidade de deixar mais claro o conceito de cargo técnico ou científico constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, para que haja a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos da habilitação profissional.

A medida é relevante para permitir uma melhor identificação de situações concretas onde a acumulação de cargos, empregos e funções é vedada, em observância ao disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Há de se ressaltar que as modificações objeto da proposição ora encaminhada não acarretam aumento de despesa para os cofres do tesouro estadual.

Na certeza de contar com o indispensável apoio e apreciação da matéria que ora submeto à consideração, aproveito a oportunidade para renovar a renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevada apreço e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Aditiva Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019.

Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, o art. 2º, renumerando-se os demais.

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 fica acrescido do art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 6º da Lei nº 6.123, de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Para fins do disposto no inciso II do § 1º do art. 4º será sempre exigida a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos da habilitação profissional." (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 permanecem inalterados, renumerando-se o atual art. 2º, por força do novel dispositivo introduzido por esta emenda.

Palácio do Campo das Princesas, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 09/2019

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa, a anexa minuta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, que altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

A presente emenda visa alterar o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, de modo a realizar um ajuste na redação do art. 4º da Lei nº 16.520, de 2018.

Registre-se que a proposição não acarreta aumento de despesa, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Aditiva Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 04/2019

Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 o art. 2º e renunera os demais.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, fica acrescido do art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 4º da Lei nº 16.520, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas de direção e assessoramento existentes até a vigência desta Lei ficam extintos a partir de 1º de janeiro de 2019, e os ocupantes automaticamente exonerados na mesma data. (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 permanecem inalterados, renumerando-se os atuais arts. 2º, 3º e 4º, por força do novel dispositivo introduzido por esta emenda.

Palácio do Campo das Princesas, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Projetos**Projeto de Lei Ordinária Nº 000016/2019**

Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar a comprovação do serviço.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cobrança da taxa de esgoto, em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar comprovação do serviço prestado;

Art. 2º A companhia de saneamento deverá apresentar em 90 dias da aprovação desta lei, estudo técnico que demonstre a atual situação da rede de esgotos do estado de Pernambuco;

Art. 3º Fica a companhia de saneamento responsável por encaminhar, no prazo de 120 dias, comunicado ao usuário que será isento do pagamento da referida taxa, até que o serviço venha a ser prestado.

Art. 4º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta lei, acarretará em ressarcimento ao consumidor, feito na conta seguinte do valor da cobrança indevida da coleta e tratamento do esgoto, dos últimos 12 meses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O artigo 22 presente no Código de Defesa do Consumidor informa que as empresas "são obrigadas a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos." Caso descumpram essa obrigação, as companhias devem ser coagidas a cumprir e reparar os danos causados aos consumidores.

O dado mais atualizado, de 2015, revela que apenas metade da população brasileira tem acesso à coleta de esgoto. Dessa porção, menos de 43% conta com tratamento do esgoto coletado. Por outro lado, o aumento médio da tarifa mínima de coleta de esgoto, nos últimos cinco anos, foi de 73%, para as 24 companhias de saneamento consideradas. A tarifa máxima aumentou 64%, no mesmo período.

Não apenas a inexistência da coleta é passível de questionamento. O serviço adequado é aquele que atende à modicidade tarifária, ou seja, à cobrança de tarifas justas. Em caso de preços incompatíveis com a estrutura disponível também cabe o pedido de devolução das quantias pagas. Em Pernambuco, a COMPESA cobra uma tarifa de 100% sobre a conta de água, que é referente ao serviço de coleta e tratamento de esgoto, o que vem revoltando usuários que dizem pagar valores "absurdos" por um serviço que não recebem.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

William Brígido

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000017/2019

Dispõe sobre o livre acesso dos deputados estaduais aos órgãos e repartições públicas de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º No exercício de seu mandato, o Deputado terá livre acesso às repartições públicas de Pernambuco., podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis.

Art. 2º O Deputado poderá entrar, livremente, em qualquer dependência do órgão ou repartição pública de Pernambuco., e terá acesso imediato a todo e qualquer documento, expediente e arquivo, podendo examinar, vistoriar e copiar no próprio local.

Art. 3º No caso do responsável não estar presente, no momento da diligência, o Deputado deverá ser atendido por quem, respondendo pelo órgão, puder tornar viáveis os objetivos do parlamentar.

Art. 4º A diligência pretendida pelo Deputado não poderá ser dificultada ou impedida em nenhuma hipótese, nem mesmo sob a alegação de ausência do responsável ou de outro servidor do órgão ou repartição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A atividade parlamentar, além de nobre e essencial ao funcionamento das modernas democracias, em nada fica a dever também, em sua relevância pública, àquela desenvolvida pelos demais poderes, o Executivo e o Judiciário. Ocorre que apesar dos diversos direitos que são assegurados aos parlamentares estaduais, seja pela Constituição, seja pelos Regimentos de suas Casas Legislativas (na forma de imunidades, inviolabilidades, etc.), nada há no plano normativo que garanta, na prática, o acesso e o trânsito de tais parlamentares nos diversos órgãos públicos, salvo se integrantes de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ora, surge como óbvia a constatação de que tal limitação inibe e obstaculiza a atividade parlamentar em muitos casos, além de impedir a devida transparência da gestão da coisa pública .

Assim, pelos argumentos expostos e tendo em vista a necessidade de corrigir tal distorção, contamos com a colaboração de nossos colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

William Brígido

Às 1ª e 3ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000018/2019

Fixa prazos máximos para realização de cirurgias nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os pacientes com indicação de cirurgias de fêmur, hérnia, histerectomia e vesícula, atendidos pelos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco, deverão ser submetidos aos referidos procedimentos nos seguintes prazos.

§ 1º Os pacientes com indicação para cirurgia de fêmur, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de indicação pelo profissional médico.

§ 2º Os pacientes com encaminhamento para cirurgias de vesícula, hérnia e histerectomia deverão ser submetido aos procedimentos na data máxima de 90 (noventa) dias, a partir da data de indicação pelo profissional médico.

Art. 2º O disposto nesta lei será estendido aos pacientes do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O descumprimento desta lei importará na suspensão dos repasses financeiros oriundos do Sistema Único de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente a Saúde no Estado de Pernambuco encontra-se em total colapso. Pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) penam no aguardo para realização de cirurgias, submetidos às piores condições em hospitais com pouca ou nenhuma condição estrutural para que a longa espera seja humanamente digna.

O presente projeto trata das cirurgias de fêmur, vesícula, hérnia e histerectomia, que deverão ser realizadas no prazo máximo de sessenta dias, quando do procedimento no fêmur e noventa dias para as cirurgias na vesícula, hérnia e histerectomia.

Tais prazos serão contados em dias corridos, a partir da indicação das cirurgias e não havendo o cumprimento da referida lei, as unidades hospitalares terão suspensos seus repasses financeiros.

Desta forma, o projeto de lei defende a agilidade e devido tratamento aos pacientes pernambucanos, que em muitos casos, aguardam de seis a dez meses para realização dos procedimentos supracitados.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

William Brígido

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000019/2019

Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta ao § 4º, do art. 4º, da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, nos seguintes termos:

“Art. 4º

§ 4º

XVI – Construção de aviários com área de confinamento inferior a 1.500 m² em área rural; (AC)

XVII – Construção de instalações para criação de suínos com até 10 (dez) animais em terminação e/ou 3 (três) matrizes, com sistemas de criação de confinamento ou mistos; (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências no estado de Pernambuco, trata em seu Art. 4º sobre a isenção de licenciamento ambiental para: as pequenas propriedades rurais com até quatro módulos fiscais; os imóveis rurais dos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), os Assentamentos Rurais Estaduais e programas complementares; as comunidades quilombolas e os indígenas.

Todavia, a lei não atende “explicitamente” a plena realidade desses grupos de produtores existentes no estado de Pernambuco, deixando, portanto de contemplar atividades expressivas,

sobretudo no que se refere à avicultura de pequeno porte (galinha caipira e/ou de capoeira).

A ausência de uma citação clara e objetiva sobre essas atividades tem levado ao impedimento, por parte dos agentes financeiros, de liberação das linhas de crédito do Pronaf para atender a demanda nesses setores. Considerando que os procedimentos para o licenciamento ambiental para esses pequenos empreendimentos torna-se bastante oneroso e de morosidade incompatíveis com os perfis dos demandantes.

Em outros estados da federação, como no caso do Paraná, foi regulamentada a Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE (RESOLUÇÃO Nº 51/2009/SEMA), que contempla os empreendimentos agropecuários de pequeno porte, desde que atendam a critérios específicos de dimensionamento cujos impactos são reconhecidamente inexpressivos.

Esta adequação na legislação tem sido uma demanda tanto dos produtores rurais (agricultores familiares e demais seguimentos) como também dos agentes financeiros (bancos), para que o estado de Pernambuco possa desenvolver todo o seu potencial produtivo, competitivo e socioeconômico, inclusive acessando os recursos financeiros disponíveis no Plano Safra do governo federal.

Portanto, gostaríamos de propor a adequação da legislação vigente (A LEI Nº 14.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010) para que as categorias mencionadas possam ser inseridas “explicitamente” no processo de isenção de licenciamento ambiental.

Perante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Waldemar Borges

Às 1ª, 3ª, 7ª e 8ª comissões.

Parecer de Comissão

Parecer nº 01

Projeto de Resolução nº 01/2019

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SENHORA SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, XXV, C/C 268, INCISOS I E II DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO. CANDIDATA QUE POSSUI VASTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O QUE CONSTA EM SEU CURRÍCULUM VITAE, E QUE DEMONSTRA SÓLIDOS CONHECIMENTOS DOS ASSUNTOS PERTINENTES À RELEVANTE FUNÇÃO PÚBLICA QUE IRÁ OCUPAR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que visa aprovar a indicação governamental da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto ora em análise encontra-se inserta na **competência exclusiva da Assembleia Legislativa de Pernambuco**, consoante art. 9º, XXV, do Regimento Interno, *in verbis*:

“*Art. 9º Compete, exclusivamente, à Assembléia, na forma prevista na Constituição do Estado de Pernambuco:*

(...)

XXV - aprovar a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal;”

Ademais, foram cumpridos todos os requisitos indicados no art. 268, I e II do Regimento Interno, o qual dispõe:

“*Art. 268. Recebida a mensagem do Governador com a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal, o Presidente da Assembleia dará curso à seguinte tramitação:*

I - leitura no Expediente, publicação, sob forma de projeto de resolução, assinado pelo Presidente da Assembleia e distribuição à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para emitir parecer, no prazo de dez Reuniões Ordinárias Plenárias;

II - No prazo previsto no inciso I deste artigo, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça poderá convocar o indicado, para tratar de assuntos pertinentes ao cargo que irá ocupar ou requerer informações, para instrução do seu pronunciamento;”

Ressalte-se, ainda, que seu *currículum vitae* demonstra tratar-se de pessoa capacitada, com ampla experiência profissional, o que reforça a minha convicção quanto ao fato de estar apta e habilitada para o exercício do cargo para o qual foi indicada.

Em face de tudo que foi dito acima, tenho certeza que a Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO dignificará o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC e desempenhará essa nobre função com excelência, o que revela ter sido sábia a escolha efetuada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Recife, 13 de fevereiro de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

TITULARES:

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO TONY GEL

SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADA SIMONE SANTANA

Indicações

Indicação Nº 000102/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; Pr. Simas Dias, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde atenção especial no sentido de assegurar assistência materno-infantil no município de, haja vista a necessidade da população de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção à gravidez e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A gestação é um período ímpar na vida da mulher, trazendo expectativas, dúvidas e receios, e acarretando transformações na dinâmica familiar. Cabe à equipe de saúde o acompanhamento da gestação de risco habitual, a identificação de fatores que classificam a gravidez como alto risco e o encaminhamento ao especialista, quando necessário.

Além disso, a assistência materno-infantil inclui a prevenção de doenças e agravos, a promoção da saúde e o tratamento dos problemas ocorridos durante o período pré-gestacional até o pós-parto, tanto na mulher quanto no bebê. Ao propor organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil o resultado que se espera é a redução da mortalidade materna e infantil.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000103/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde atenção especial no sentido de assegurar assistência materno-infantil no município de, haja vista a necessidade da população de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção à gravidez e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A gestação é um período impar na vida da mulher, trazendo expectativas, dúvidas e receios, e acarretando transformações na dinâmica familiar. Cabe à equipe de saúde o acompanhamento da gestação de risco habitual, a identificação de fatores que classificam a gravidez como alto risco e o encaminhamento ao especialista, quando necessário.

Além disso, a assistência materno-infantil inclui a prevenção de doenças e agravos, a promoção da saúde e o tratamento dos problemas ocorridos durante o período pré-gestacional até o pós-parto, tanto na mulher quanto no bebê. Ao propor organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil o resultado que se espera é a redução da mortalidade materna e infantil.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000104/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Pr. Moisés José da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde atenção especial no sentido de assegurar assistência materno-infantil no município de, haja vista a necessidade da população de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção à gravidez e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A gestação é um período impar na vida da mulher, trazendo expectativas, dúvidas e receios, e acarretando transformações na dinâmica familiar. Cabe à equipe de saúde o acompanhamento da gestação de risco habitual, a identificação de fatores que classificam a gravidez como alto risco e o encaminhamento ao especialista, quando necessário.

Além disso, a assistência materno-infantil inclui a prevenção de doenças e agravos, a promoção da saúde e o tratamento dos problemas ocorridos durante o período pré-gestacional até o pós-parto, tanto na mulher quanto no bebê. Ao propor organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil o resultado que se espera é a redução da mortalidade materna e infantil.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000105/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, Prefeito de Ribeirão; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde atenção especial no sentido de assegurar assistência materno-infantil no município de, haja vista a necessidade da população de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção à gravidez e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A gestação é um período impar na vida da mulher, trazendo expectativas, dúvidas e receios, e acarretando transformações na dinâmica familiar. Cabe à equipe de saúde o acompanhamento da gestação de risco habitual, a identificação de fatores que classificam a gravidez como alto risco e o encaminhamento ao especialista, quando necessário.

Além disso, a assistência materno-infantil inclui a prevenção de doenças e agravos, a promoção da saúde e o tratamento dos problemas ocorridos durante o período pré-gestacional até o pós-parto, tanto na mulher quanto no bebê. Ao propor organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil o resultado que se espera é a redução da mortalidade materna e infantil.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000106/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **Sra. Márcia Ribeiro** no sentido de desenvolver políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Tacaimbó, com o objetivo único de melhorar a saúde e a segurança pública daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Márcia Ribeiro, Secretária Executiva de Política sobre Drogas; Álvaro Alcantara Marques Da Silva, Prefeito de Tacaimbó; Ev. Ezequias Manoel Paulo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à SEPOD (Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas) atenção especial à criação de políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município supracitado, tendo em vista a necessidade de prevenção de forma que reduza a entrada do jovem no mundo do crime e traga possibilidade de recuperação aos dependentes químicos.

A relação entre as drogas e a violência é incontestável, segundo a Secretaria de Defesa Social 70% das mortes violentas no Estado tem ligação direta com o mundo das drogas, seja devido à cobranças de dívidas, guerra de quadrilhas entre outros.

Em Pernambuco o uso de entorpecentes está crescendo a cada ano e, independente de classe social, os adolescentes experimentam drogas cada vez mais cedo. Considerando que o abuso de drogas tem, em muitos casos, efeito devastador na vida de um jovem, é necessário criação de políticas públicas que ajudem no combate contra o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000107/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto, ao Secretário de Turismo e

Lazer, Rodrigo Novaes, à Secretária de Infraestrutura e de Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE, Bruno Azevedo Cabral, no sentido de viabilizar a pavimentação do trecho da estrada vicinal que tem origem na BR-316/km 11, sentido Floresta-Petrolândia, até chegar ao Lago de Itaparica, na localidade Prainha, com extensão aproximada de 10 km, criando condições para viabilizar a atividade turística, promover o lazer para a população regional, e aproveitar as potencialidades geradas pelas águas desse lago no Município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Rodrigo Cavalcante Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta-PE; Bernardo Maniçoba, Prefeito de Itacuruba; José Gerson Gomes, Prefeito de Tacaratu-PE; Janielma de Souza, Prefeita de Petrolândia-PE; Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha-PE; Licínio Roriz Lustosa, Prefeito de Belém do São Francisco-PE; Beto Puça, Presidente da Câmara dos Vereadores de Floresta-PE; Heraldo Menezes, Presidente do Grupo COMPARE; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Bruno Azevedo Cabral, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens - DER PE; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário.

Justificativa

O Governador Paulo Câmara tem sido explícito quanto à necessidade de criar novas oportunidades de negócios e gerar empregos, inclusive no interior, área na qual o desemprego se apresenta de forma mais severa. O pleito que ora submeto à apreciação dos meus pares tem por finalidade viabilizar o turismo e o lazer, a partir do aproveitamento dos recursos da água doce do Lago de Itaparica, iniciativa relevante para promover a atividade de forma integrada com as explorações agropecuárias que serão também apoiadas por esse trecho de estrada, ligando a BR-316 à margem do Lago da Hidroelétrica de Luiz Gonzaga, em Floresta-PE.

Pernambuco tem investido significativamente no segmento do Turismo, no entanto a ação governamental tem sido concentrada no litoral da RMR sem, no entanto, contemplar a potencialidade turística do interior. A área de influência dessa iniciativa, com resultados promissores, reúne cerca de 150 mil habitantes, contemplando, além de Floresta, a maioria dos municípios da Região de Desenvolvimento do Sertão de Itaparica, tendo inclusive a possibilidade de atrair turistas com o funcionamento já previsto do transporte aéreo pelos aeroportos de Serra Talhada e Paulo Afonso.

Importante considerar, ainda, que essa área a ser beneficiada, trata-se de uma região pobre: Floresta ocupa hoje, dentre os 185 municípios de PE, a 142ª economia, reforçando a necessidade de implantação de políticas efetivas e novos investimentos na região. Conveniente assinalar, por fim, que o turismo não se viabilizará apenas com a estrada solicitada, mas com iniciativas complementares de capacitação, segurança, transporte, gastronomia e integração com outras áreas dos setores público e privado.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000108/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de viabilizar o Recapeamento da Rodovia PE-647, cujos principais pontos de passagem da rodovias são: Entroncamento da BR-407 - Acesso ao Aeroporto de Petrolina – Divisa de PE/BA, transferidas ao estado através da MP/82-2003, com extensão de 22KM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Maria Helena, Vereadora do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Zenildo do Alto do Cocar, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Elias Jardim, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Major Enfermeiro, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel da ACOSAP, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gilberto Melo,, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Cícero Freire, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Silva, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ruy Wanderley, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Rodrigo Araújo, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gaturiano Cigano, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osinaldo Valdemar de Souza, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Cancão, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Alex de Jesus, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ibamar FernandesLima, Ex-Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Lucilene dos Santos Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariadas de Petrolina - STTAR; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passollmo, Editor do Blog do Wladiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius de Santana, Editor do Blog do Vinicius de Santana; COOPERATIVA DOS EXPORTADORES DE FRUTAS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - COOPEX, Diretoria; Sindicato dos Produtores Rurais de Petrolina, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Petrolina, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize o recapeamento asfáltico e manutenção da sinalização e do acostamento da rodovia PE-647 (Antiga BR-235), no município de Petrolina. Trata-se de importante via de acesso, que liga o Entroncamento da BR-407 - Acesso ao Aeroporto de Petrolina – Divisa de PE/BA. A rodovia possui uma extensão de 22km, cortando o Projeto de Irrigação Nilo Coelho, onde se encontram os maiores produtores da fruticultura irrigada e suas agrovilas, como a do N3, N4, N5 e C2, núcleos com mais de 20.000 habitantes, que geram um fluxo de veículos intenso com o município que, somados ao fluxo de mercadorias , máquinas agrícolas e transporte de pessoas, em especial dos estudantes do Instituto Federal de Educação do Sertão – IF-SERTÃO e trabalhadores da Agricultura, sofrem com o péssimo estado de conservação da rodovia que se encontra esburacada, sem a devida sinalização horizontal e vertical, com acostamentos cobertos pela vegetação , tudo isso vem causando não apenas prejuízos econômicos com a elevação do custo do frete da produção agrícola e do comércio, mas principalmente causando enormes prejuízos sociais com mortes em diversos acidentes e deterioração das condições de trabalho dos trabalhadores da fruticultura.

Pelo acima exposto, urge que sejam tomadas decisões para a solução imediata dos problemas resolvendo a precariedade das condições da referida rodovia , motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000109/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, Marcelo Bruto, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Erivaldo Coutinho e ao Ilmo. Sr. Presidente da Urbana-PE, Luiz Fernando Bandeira de Mello, no sentido de que seja renovada toda a frota de ônibus da Vera Cruz que atende a todo o município do Ipojuca, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado; Erivaldo Coutinho, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Célia Sales, Prefeita do Município Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca; Luiz Fernando Bandeira de Mello, Presidente da Urbana - PE.

Justificativa

O que deveria ser uma exceção hoje se tornou uma rotina dos Ônibus da Empresa Vera Cruz que atendem ao Município do Ipojuca. Sempre operando com atrasos, superlotações e trazendo insegurança aos milhares de usuários os quais dependem do transporte público.

São inúmeras as reclamações daqueles que necessitam da utilização como meio de transporte dos referidos ônibus, pelas péssimas qualidades oferecidas a seus transeuntes, causando-lhes a sensação de que a situação do transporte público os quais atendem ao Município do Ipojuca só faz piorar.

Todos os dias, vários passageiros, além de enfrentar o terrível trânsito ainda passam um bom tempo nos ônibus superlotados, em pé, sem conforto algum, correndo riscos de acidentes e roubos dentro do ônibus.

Diante do exposto, solicitamos melhorias no transporte público do Ipojuca, com intenção de proporcionar um serviço de qualidade para os ipojucanos que utilizam este transporte todos os dias.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000110/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado, Paulo Câmara, extensivo ao secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua Cavalcanti; ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão e ao Comandante do 4º BPM Ten. Cel. Giovane Augusto, no sentido de reforçar o efetivo do 4º BPM/Caruaru para incrementar o policiamento em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ilmº. Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Ilmº. Ten. Cel. Giovane Augusto, Comandante do 4º BPM CARUARU; Exmº. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Vereador Galego de Lages, Vice Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Ilmº. Sr. Adjair Soares , Presidente da CDL / Caruaru; Ilmº. Sr. Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional ; Ilmº. Sr. Luciano Ferreira, Diretor Geral do Shopping Difusora.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo solicitar ao governo do Estado para que, através da Secretaria de Defesa Social e do Comando da Polícia Militar de Pernambuco, autorize o reforço do efetivo do 4º BPM, sediado em Caruaru, enviando, no mínimo, mais 100 novos policiais oriundos do curso de formação de soldados do último concurso público realizado.

Com essa providência, estarão as instâncias responsáveis pela segurança pública estadual incrementando o policiamento nas ruas do centro de Caruaru, nas feiras e em outras áreas carentes de policiamento ostensivo, além de oportunizar a convocação dos novos soldados, os quais apenas aguardam uma oportunidade de atuação para o que foram muito bem preparados.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação .

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Tony Gel

Indicação Nº 000111/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Professor Pedro Henrique de Barros Falcão, no sentido de viabilizarem a climatização das salas de aula dos cursos de Bacharelado em Medicina, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em Letras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Aluísio Lessa, Secretário de Ciência Cultura e Tecnologia; Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da UPE; Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE Garanhuns; Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Luzia Cordeiro da Silva Souza, Andrea Nunes, Zaquêu Naum Lins, Márcio dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadores de Garanhuns; Claudio Humberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Givanildo da Silva de Lima, Daniel da Silva, Audalio Ramos Machado Filho, Jose Ary Souto Leal Junior, Antonio Ferreira da Silva, Mario dos Santos Campos Junior, Vereadores de Garanhuns; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Rádio Jornal, rádio.

Justificativa

A presente indicação visa atender um pleito de toda a comunidade acadêmica do campus Garanhuns da Universidade de Pernambuco, que busca a climatização de 12 (doze) salas de aula onde são lecionadas as aulas dos cursos de Bacharelado em Medicina, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura, uma vez que os graduandos sofrem bastante com o calor que assola a Região, o que termina por reduzir a concentração dos alunos e o aproveitamento das aulas.

Apesar do custo relativamente baixo, orçado em R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), até o momento o pleito não foi atendido.Cumpre destacar, que além dos cursos já mencionados as salas de aula em questão atendem também as turmas de formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE), Curso Pré-vestibular da UPE (PREVUPE) e Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Álvaro Porto

Indicação Nº 000112/2019

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Dr. André Longo, no sentido que seja criada e implantada uma **CENTRAL DAS EQUIPES DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE OURICURI**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. André Longo, Secretário de Saúde; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Túlio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor João Angelim, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomaton Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

Será mais uma importante ação do nosso Governador Paulo Câmara, na área de saúde, e mais uma conquista do Sertão do Araripe, a criação e implantação desse **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192), no município de Ouricuri**, que tem como objetivo primordial prestar socorro à população em caso de urgência. A equipe do SAMU é acionada nas situações onde houver risco de vida iminente. A questão do sistema de saúde pública, é um dos graves problemas que o nosso País enfrenta há décadas, embora receba investimentos, ainda não é o suficiente para poder oferecer à população um serviço de atendimento nesta área que seja eficiente e eficaz. A cidade de Ouricuri se destaca por se constituir no centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 75.000 mil habitantes, dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual, com uma geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região.

É imperativo que seja criada e implantada uma base do **Sistema SAMU** neste município, o que será de grande valia e importância para a região, não beneficiando somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, como Araripina, Ipubi, Exu, Bodocó, Moreilândia, Granito, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, que terá minimizada a gravidade dos acidentados, bem como das pessoas acometidas de mal súbito, que não têm fácil acesso ao serviço.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000113/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara**; ao **Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**; e ao **Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco**; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco.

Justificativa

Com uma população de 144.466 habitantes, onde aproximadamente 52% deste número são mulheres (fonte: Censo IBGE 2010), o Município de Camaragibe apresenta indicadores sociais que constataam a necessidade urgente de implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

De 2012 a 2018, foram registradas na região 4.083 ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar, e 298 de crimes de natureza sexual (fonte: SDS/PE). No entanto, devido à vitimização terciária provocada pelo meio social – normalmente em decorrência da estigmatização trazida pelo tipo de crime cometido –, além do intenso sofrimento das vítimas, muitas vezes não ocorre o registro da ocorrência ou a procura aos órgãos policiais se dá dias após o fato penal. Assim, fica prejudicada a divulgação de estatísticas que representem, de maneira verídica, os indicadores criminais nos municípios pernambucanos, posto que os números possam ser bem maiores do que aqueles inicialmente computados.

Nesse sentido, passa a ser fundamental o apoio do Estado às vítimas e seus familiares, oferecendo uma rede de acolhimento capaz de reduzir os danos provocados e agilizar os procedimentos investigatórios. A existência de equipamentos policiais especializados, como as DEAMs, em regiões estratégicas do Estado, é imprescindível à redução da violência de gênero. Analisando a tabela acima, podemos afirmar que Camaragibe apresenta indicadores criminais superiores aos de outras cidades que já possuem delegacias especializadas. Ademais, a sua dimensão populacional e territorial, bem como a localização geográfica (inserido dentro da Região Metropolitana do Recife) ratifica ainda mais a necessidade da existência de um equipamento próprio para atendimento dessas vítimas.

Assim sendo, reiteramos nosso apelo às autoridades competentes, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma DEAM no município de Camaragibe/PE.

Por fim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000114/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara; ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti; e ao Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco.

Justificativa

Com uma população de 391.835 habitantes, onde aproximadamente 54% deste número são mulheres (fonte: Censo IBGE 2010), o Município de Olinda apresenta indicadores sociais que constataam a necessidade urgente de implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

De 2012 a 2018, foram registradas na região 13.401 ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar, e 1.006 de crimes de natureza sexual (fonte: SDS/PE). No entanto, devido à vitimização terciária provocada pelo meio social – normalmente em decorrência da estigmatização trazida pelo tipo de crime cometido –, além do intenso sofrimento das vítimas, muitas vezes não ocorre o registro da ocorrência ou a procura aos órgãos policiais se dá dias após o fato penal. Assim, fica prejudicada a divulgação de estatísticas que representem, de maneira verídica, os indicadores criminais nos municípios pernambucanos, posto que os números possam ser bem maiores do que aqueles inicialmente computados.

Nesse sentido, passa a ser fundamental o apoio do Estado às vítimas e seus familiares, oferecendo uma rede de acolhimento capaz de reduzir os danos provocados e agilizar os procedimentos investigatórios. A existência de equipamentos policiais especializados, como as DEAMs, em regiões estratégicas do Estado, é imprescindível à redução da violência de gênero.

Analisando a tabela acima, podemos afirmar que dos 11 municípios que já possuem delegacias especializadas, apenas quatro possuem indicadores superiores ao município de Olinda, cuja dimensão populacional e territorial, bem como localização geográfica (inserido dentro da Região Metropolitana do Recife) ratifica ainda mais a necessidade da existência de um equipamento próprio para atendimento dessas vítimas.

Assim sendo, reiteramos nosso apelo às autoridades competentes, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma DEAM no município de Olinda/PE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000115/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara; ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti; e ao Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Igarassu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Delegado Joselito Kehrlle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco.

Justificativa

Com uma população de 102.021 habitantes, onde aproximadamente 51,7% deste número são mulheres (fonte: Censo IBGE 2010), o Município de Igarassu apresenta indicadores sociais que constataam a necessidade urgente de implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

De 2012 a 2018, foram registradas na região 2.498 ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar, e 256 de crimes de natureza sexual (fonte: SDS/PE). No entanto, devido à vitimização terciária provocada pelo meio social – normalmente em decorrência da estigmatização trazida pelo tipo de crime cometido –, além do intenso sofrimento das vítimas, muitas vezes não ocorre o registro da ocorrência ou a procura aos órgãos policiais se dá dias após o fato penal. Assim, fica prejudicada a divulgação de estatísticas que representem, de maneira verídica, os indicadores criminais nos municípios pernambucanos, posto que os números possam ser bem maiores do que aqueles inicialmente computados.

Nesse sentido, passa a ser fundamental o apoio do Estado às vítimas e seus familiares, oferecendo uma rede de acolhimento capaz de reduzir os danos provocados e agilizar os procedimentos investigatórios. A existência de equipamentos policiais especializados, como as DEAMs, em regiões estratégicas do Estado, é imprescindível à redução da violência de gênero.

Analisando a tabela acima, podemos afirmar que Igarassu apresenta indicadores criminais superiores aos de outras cidades que já possuem delegacias especializadas. Ademais, a sua dimensão populacional e territorial, bem como a localização geográfica (inserido dentro da Região Metropolitana do Recife) ratifica ainda mais a necessidade da existência de um equipamento próprio para atendimento dessas vítimas.

Assim sendo, reiteramos nosso apelo às autoridades competentes, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma DEAM no município de Igarassu/PE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000116/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral no sentido de iniciar as obras de pavimentação da Estrada de Natuba, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teófilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Sílvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

Justificativa

Natuba, comunidade localizada na município de Vitória de Santo Antão, vem ao longo dos anos passando por muitos transtornos devido à qualidade da via que dá acesso a BR-232 e ao centro de Vitória.

Responsável pela produção de frutas, verduras e hortaliças, que abastece Pernambuco e até outros estados, a população daquela localidade vem tendo bastante dificuldade para o escoamento de tudo que ali é produzido.

Uma obra de pavimentação da Estrada de Natuba deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais. Esta obra deve auxiliar, também, para desafogar o trânsito, criando uma nova alternativa para chegar a BR 232.

Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Aglailson Victor

Indicação Nº 000117/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral no sentido de iniciar as obras de reforma da ponte na Estrada de Natuba, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor

Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teófilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Sílvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

Justificativa
<p>É de grande importância à construção da ponte que fica na estrada de Natuba, comunidade do município de Vitória de Santo Antão. Sob ela, passa o rio Tapacurá, e nos períodos de chuva a população sofre com os diversos transtornos que o forte inverno traz, pois, a ponte fica parcialmente intransitável, impedindo a fluidez comum de pessoas. A ponte é importante para a localidade, já que diversas famílias precisam passar para o cultivo no campo, tendo em vista que a região é importante produtora de frutas, verduras e hortaliças. A população daquela localidade vem tendo bastante dificuldade para o escoamento de tudo que ali é produzido. Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.</p>
Aglailson Víctor

Indicação Nº 000118/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e Água - COMPESA, Roberto Tavares no sentido de viabilizar a implantação de sistema de abastecimento no loteamento Belo Horizonte, em Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teófilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Sílvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Ilmo. Senhor Stive Osca Falcão de Ataíde, GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIOS REGIONAL MATA SUL na Compesa.

Justificativa
<p>O Loteamento Belo horizonte, localizado no bairro Lídia Queiroz em Vitória de Santo Antão, tem cerca de 800 casas que vem sofrendo com a ausência de um sistema de abastecimento regular de água. É anseio da comunidade, a agilidade nas medidas técnicas e administrativas para a implantação deste sistema de abastecimento de água, tendo em vista que, esses moradores vêm passando imensas dificuldades, pois, atualmente fazem uso de uma água sem o devido tratamento de forma clandestina, muitas vezes imprópria para consumo. Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com isso, solicitamos o apoio das autoridades competentes para a implantação deste abastecimento. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta, solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.</p>
Aglailson Víctor

Indicação Nº 000119/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Digníssimo Reitor da Universidade de Pernambuco para que seja criado, no âmbito da UPE - Campus Garanhuns, um Núcleo Permanente de Estudos sobre Alternativas para o Desenvolvimento Econômico do Agreste Meridional de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao - ao Exmo. Sr. **Paulo Câmara** – Governador do Estado de Pernambuco– Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-928.

ao Exmo. Sr. **Alexandre Rabêlo**– Secretário de Planejamento e Gestão – Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE.

Brasil - CEP: 50.040-90.

ao Exmo. Sr. **Bruno Schwambach**– Secretário de Desenvolvimento Econômico– Av. Rio Branco, N: 104 Bairro do Recife / Recife Antigo, Recife-PE CEP: 50030-310

ao Exmo. Sr. **Dilson Peixoto**– Secretário de Desenvolvimento Agrário – Av. Gen. San Martin, 1371, Bongí, Recife/PE, BR - CEP 50.761-000.

ao Exmo. Sr. **Rodrigo Novaes**– Secretário de Turismo e Lazer – Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, Brasil. CEP: 53.110-900.

ao Exmo. Sr. **Jose Bertotti**– Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade– Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Bairro da Jaqueira, Recife/PE, BR - CEP 52.050-020

ao Exmo. Sr. **Albêres Lopes**– Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação. – Avenida Marquês de Olinda, 150, Recife Antigo, Recife, PE, Brasil – CEP: 50030-000.

ao Exmo. Sr. **Aluísio Lessa**– Secretário de Ciência e Tecnologia – Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50.030-370.

Ao Excelentíssimo **Pedro Henrique de Barros Falcão** – Reitor da Universidade de Pernambuco - Av. Gov. Agamenon Magalhães – S/N-Santo Amaro, Recife - PE, 50100-010.

ao Exmo. Sr. Roberto Abreu e Lima Almeida – Presidente da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco-AD/DIPER – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Afiltos, Recife - PE, 52050-225.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alexandre Rabêlo, Secretário de Planejamento e Gestão; Bruno Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; Jose Bertotti, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Albêres Lopes, Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação; Aluísio Lessa, Secretário de Ciência e Tecnologia; Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco; Roberto Abreu e Lima Almeida, Presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco-AD/DIPER.

Justificativa
<p>O maior desafio que o agreste meridional de Pernambuco enfrenta hoje é o DESEMPREGO. E se é o maior desafio, deve ser o problema no qual nossa sociedade deve concentrar seus maiores esforços e energias, devendo ser também o foco principal do nosso mandato. As velhas respostas que temos para o enfrentamento deste problema, a exemplo da criação de distritos industriais ou de aguardar o aquecimento da economia nacional, talvez não são mais suficientes e nem os caminhos mais adequados para desenvolvermos uma cidade e região. Até porque, se observarmos com atenção, mesmo quando uma determinada indústria se instala numa cidade, salvo as de porte muito grande, o número de empregos por ela gerados geralmente é pequeno, em razão do avanço das novas tecnologias, da automação, da robótica... De maneira que dificilmente ela consegue transformar a realidade social e econômica daquele local e daquela região. A Nestlé e a Unilever, por exemplo, duas empresas de renome instaladas em Garanhuns, reforçam o nosso argumento. O que queremos dizer com isso não é que não acreditamos na implantação de novas indústrias em nossa cidade e região, mas é sobretudo que precisamos estudar e criar novas alternativas de desenvolvimento local e regional, além da tão propagada e demorada industrialização.</p>

Além disso, precisamos entender que distritos industriais não representam mais o principal atrativo de indústrias, e aliás já não é há várias décadas. Garanhuns mesmo já viveu duas experiências frustrantes nessa área. O Distrito industrial que foi criado pelo governo estadual na década de 80 e mais recentemente um esforço do governo municipal para distribuir terrenos em troca de geração de empregos, que também não obteve o êxito esperado.

Ademais, o Brasil passa pelo maior processo de desindustrialização de sua história, de modo que continuar iludindo o povo agrestino com a promessa de implantação de novas indústrias não parece ser o caminho mais adequado.

Na verdade, logística, mão de obra abundante disponível, centros de ensino profissionalizante em quantidade, proximidade dos grandes centros de consumo, infraestrutura urbana, proximidade dos grandes eixos rodoviários e incentivos fiscais são hoje os fatores essenciais para a atração de empresas e que já são fartamente encontrados nas regiões metropolitanas dos estados, razão pela qual a industrialização é sempre difícil em regiões como a nossa.

Então, se as velhas saídas já não atendem mais aos problemas atuais, qual a solução? Quais os caminhos que devemos seguir para desenvolver Garanhuns e o seu entorno? Ou seja, quais as respostas para o maior de todos os nossos desafios, a geração de emprego e renda no agreste meridional de Pernambuco??

Com certeza a resposta ou as respostas não são fáceis e por não serem fáceis é que precisamos unir e articular todos os segmentos representativos de nossa sociedade, do nosso agreste, para que pensarmos juntos em saídas que nos permita gerar trabalho e renda para nossa gente e perspectiva de futuro para os mais jovens.

Aliás, nesse contexto, já é tempo de os técnicos estaduais corrigirem a velha visão de que o sustentáculo da economia do agreste meridional é a sua bacia leiteira. Infelizmente já faz muito tempo que deixou de ser, embora seja um dos setores de maior potencial e cuja necessidade de apoio estatal é urgente.

Pasmem os senhores, exceto em Garanhuns, em todos os outros 25 municípios da região agreste meridional, as fontes representam mais de 90% da renda local são os empregos públicos municipais, as aposentadorias, as pensões, o Programa Bolsa Família e, em último lugar, representando geralmente cerca de 4% da renda local, os empregos gerados pelas atividades agropecuárias. Ou seja, o que os números mostram é que o nosso agreste, infelizmente, é hoje sustentado pelo Estado brasileiro.

E uma vez que os números não mentem, estamos diante de uma prova muito clara de que novas alternativas econômicas precisam ser urgentemente pensadas, estudadas, e transformadas em políticas públicas efetivas de desenvolvimento para nossa região agreste.

Estas são as razões, portanto, pelas quais consideramos que a criação de um núcleo permanente de discussão e estudos sobre alternativas para o desenvolvimento econômico do agreste, significa um forma de convocarmos toda a sociedade agrestina para o enfrentamento de seu maior desafio.

É a forma que temos de reunirmos a academia, o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada para que cada um possa dar sua efetiva contribuição na busca e construção de caminhos para o desenvolvimento econômico regional.

A nossa ideia é de que possamos criar um núcleo com vários grupos temáticos, cada um deles trabalhando com objetivos, metas e prazos a cumprir, objetivando sugerir políticas públicas setoriais para cada um dos segmentos mais promissores de nossa economia. Como sabemos, nas estruturas governamentais da União, do estado e dos municípios existem inúmeros órgãos voltados ao desenvolvimento local e regional. Mas ocorre que cada um tem trabalho de forma autônoma, em separado, sendo este um dos principais obstáculos ao desenvolvimento econômico da região. Tais órgãos muito pouco dialogam entre si, não existe transversalidade, de modo que, como a experiência nos mostra, a pulverização de iniciativas governamentais não garantem o crescimento. A diversidade de iniciativas isoladas não geram desenvolvimento. Pelo contrário, a sobreposição de ações, a divisão de forças e energias, além de retrabalho, só gera desperdício de recursos e a descrença do cidadão nas iniciativas governamentais.

Por isso que este é o principal papel do Núcleo de Estudos DESENVOLVE AGRESTE que ora sugerimos: reunir e articular nossa sociedade em torno da busca de soluções para o nosso maior desafio.

Para finalizar, a título de sugestão o mencionado núcleo de estudos deveria ser subdividido em pelo menos dois grupos de estudos:

- grupo 1 - voltado para o estudo, pesquisa, discussão e criação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico urbano;

- grupo 2 - voltado para o estudo, pesquisa, discussão e criação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico rural.

Que sejam convidados para compor o Núcleo de Estudos, ou pelo menos para apresentarem sugestões e acompanharem seus trabalhos os representantes seguintes Instituições (relação não exaustiva):

Universidade de Pernambuco - UPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Autarquia de Ensino Municipal de Garanhuns – AESGA
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE

Instituto de Laticínio do Agreste – ILA

Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico AD DIPER – Agência de Desenvolvimento de Pernambuco
Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

Secretaria Estadual de Meio Ambiente

Secretaria Estadual de Educação, especialmente sua Secretaria Executiva de Ensino Profissionalizante

Prefeitura Municipal de Garanhuns, especialmente sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Colégio Evangélico Quinze de Novembro
Colégio Santa Sofia

Colégio Diocesano de Garanhuns

GRE – Representando as Escolas e Professores Estaduais

Secretaria Municipal de Educação – Representando as Escolas e Professores Municipais

SENAI

SESC

SENAC

SEBRAE

CDL

Banco do Nordeste Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal ADAGRO

IPA

Prorural

Sindicato dos Empregados no Comércio de Garanhuns
Sindicato do Comércio Varejista de Garanhuns
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns
Rotary Garanhuns

Lions Garanhuns

Representante do Trade Turístico

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e Bebidas de Garanhuns

1 representante de cada Conselho Municipal de Garanhuns que seja direta ou indiretamente ligado ao tema do desenvolvimento econômico.

1 representante de cada Prefeitura Municipal da Região

1 representante de cada uma das Câmaras de Vereadores dos municípios da região

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Sivaldo Albino
Justificativa
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesps deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva. Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000120/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Cortês

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário.; Ilmo Sr José Cláudio da Silva.; Secretário Executivo de Agricultura Familiar.; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Sr.Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cortês; Imo Sr. Ivo Severino da Silva, Vereador do município de Cortês; Imo Sr.Genário Xavier da Silva, Vereador do município de Cortês; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereadora do município de Cortês; José Antônio de Araújo, Vereador do município de Cortês; Ilmo. Sr.Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador do município de Cortês; Ilmo.Sr. Ademilson Rodrigues da Silva, Vereador do município de Cortês; Ilmo Sr Josenildo Pedro Farias, Vereador do município de Cortês; Ilmo Sr Ademir Alves da Silva, Vereador do município de Cortês; Ilmo Sr Salatiel José de Oliveira, Vereador do município de Cortês.

Justificativa
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesps deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva. Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000121/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Passira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Á Ilma. Sra. Fernanda Batista, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ilmo Sr José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar.; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilma Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira; Ilmo.Sr .Antonio Luis da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. Sebastião José da Silva Junior, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. Everildo José da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr.Cassiano Oliveira da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. João Marcelo Bezerra da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo. Sr. José Severino do Nascimento, Vereador do município de Passira; Ilmo. Sr. Everaldo José da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo Sr José Pereira de Lucena, Vereador do município de Passira; Elias

Gabriel Pereira, Vereador do município de Passira; Ilmo. Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, Vereador do município de Passira; Ilmo Sr Paulo Pereira da Luz, Vereador do município de Passira.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000122/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário .; Ilmo Sr José Cláudio da Silva., Secretário Executivo de Agricultura Familiar; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA .; Exma.Sra. Graça do Moinho, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Ao Ilmo Sr Pedro Luiz Epifânio, Presidente da Câmara do município de Lagoa de Itaenga..

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000123/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Glória de Goitá

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Exma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmo.Sr Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo. Valdeir Felix de Andrade, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. Jose Belo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. Marcos Jose de Oliveira, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. José Alberes Rufino da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilma.Sra. Monalysa Madureira de Amorim, Vereadora do município de Glória de Goita; Ilm.Sr. Cicero Emiliano de Melo, Vereador do município de Glória de Goita; Ilm.Sr. Evandro Gomes de Brito, Vereador do município de Glória de Goita.; Ilmo.Sr. Sebastião João da Silva., Vereador do município de Glória de Goita.; Ilmo.Sr.Epítácio de Souza Paes., Vereador do município de Glória de Goita.; Ilmo.Sr.José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goita..

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000124/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ilmo Sr José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo Sr. Fabinho Queiroz, Prefeito do município de Buenos Aires; Ilmo.Sr. José Rubens de Souza, Vereador do município de Buenos Aires .; Ilmo.Sr.Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do município de Buenos Aires . .; Ilmo.Sr.Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do município de Buenos Aires .; Ilmo.Sr.Cleybson Tiago Souza da Silva, Vereador do município de Buenos Aires.; Ilmo.Sr.Jairo Felipe da Silva, Vereador do município de Buenos Aires .; Ilmo.Sr.Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do município de Buenos Aires. .; Ilmo.Sr.Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho., Vereador do município de Buenos Aires.; Ilmo.Sr.João Francisco da Silva., Vereador do município de Buenos Aires.; Ilmo.Sr.Arllindo Pessoa de Albuquerque Neto., Vereador do município de Buenos Aires. .

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000125/2019

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Esatdo de Pernambuco , Sr. Marcelo Bruto sentido de viabilizar a Reforma do Terminal Rodoviário do município de Chã de Alegria/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Sr Tarcisio Massena, Prefeito do município de Chã de Alegria; Exmo.Sr.Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria; Ilma Sra. Maria José de Massena .; Vereadora do município de Chã de Alegria; Ilmo Sr. Jorge Diomedes da Silva., Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Brunno Fellyppe Cordeiro de Barros, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Manoel Gomes do Amaral, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. José Gustavo de Lima, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr.José Leite de Santana, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Marcos Gomes do Amaral, Ex Prefeito do município de Chã de Alegria.

Justificativa
Transitam todos os dias, pelo terminal rodoviário de Chã de Alegria, várias pessoas do município como também vindos de outras cidades . Mesmo sendo a porta de entrada para a cidade o terminal apresenta problemas que requer uma solução urgente, sob pena de colocar em risco as vidas daqueles que por lá passam diariamente. Pois bem, com o reocio de que acidentés possam acontecer ou mesmo pelo desconforto de terem que se utilizar de um terminal que se encontra em condições precárias é que fazemos apelo ao Governo do Estado e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que tome as providências necessárias para realizar o mais rápido possível a reforma do terminal rodoviário do município de Chã de Alegria/PE .
Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000126/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CHÃ DE ALEGRIA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva, Câmara Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto.; Secretário de Desenvolvimento Agrári .; Ilmo Sr José Cláudio da Silva.; Secretário Executivo de Agricultura Familiar; Ilmo. Sr. Odacy Amorim ., Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr Tarcisio Massena, Prefeito do município de Chã de Alegria; Ilmo.Sr. Vereador Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000127/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de EXU.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto.; Secretário de Desenvolvimento Agrário .; Ilmo Sr José Cláudio da Silva.; Secretário Executivo de Agricultura Familiar.; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.; Exmo.Sr. Raimundinho Saraiva, Prefeito do município de Exu; Ilmo.Sr. Cicero Vieira da Silva, Presidente da Câmara de Exu; Ilmo.Sr. Jailson Bento, Ex Prefeito do município de Exu.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000128/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de FREI MIGUELINHO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto; ., Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ilmo Sr José Cláudio da Silva.; Secretário Executivo de Agricultura Familiar.; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sra.Adriana Alves de Assunção, Prefeita do município de Frei Miguelinho; Ilmo.Sr .Vereador José Paulo Alves, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Frei Miguelinho; Ilmos Srs .José Aniceto de Lima .Jose Severino dos Santos Neto;Antonio Fernandes de Lima;Moisés Ferreira dos Santos; Paulo Vítor de Lima Gonçalves ; Miguel Farias de Aguiar;William Arruda de Lima; Humberto Bezerra de Lucena, Vereadores do município de Frei Miguelinho.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000129/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr.José Cláudio da Silva; e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de VERTENTE DO LÉRIO

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Dilson Peixoto.; Secretário de Desenvolvimento Agrário .; Ilmo Sr José Cláudio da Silva.; Secretário Executivo de Agricultura Familiar.; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr Renato Sales, Prefeito do município de Vertente do Lério; Exmo.Sr. Vereador Wellington Pereira Barbosa das Chagas-Lucas da Serra, Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo atravesp deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, daí a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.

Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000139/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Ilmo .Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido que seja realizada a recuperação da Delegacia do município de Chã de Alegria . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.; Governador do Estado de Pernambuco; Exmo.Sr.Dr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretario de Defesa Social; Exmo.Sr Tarcisio Massena, Prefeito do município de Chã de Alegria; Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria.

Justificativa

O município de Chã de Alegria que tem mais de 13.000 mil habitantes encontra-se bastante vulnerável quanto à segurança pública. A situação da única delegacia da cidade é precária, o péssimo estado de conservação vem prejudicando o atendimento a população já que não cumpri com seu objetivo que é o combate a criminalidade . A reforma da Delegacia deverá abranger não só a parte de sua estrutura, como também, manutenção, pintura, entre outras intervenções para assim garantir uma maior segurança à população, daí a importância do Governo do Estado providenciar as medidas necassárias para a recuperação da Delegacia de Polícia.

Desta forma, pede pela aprovação dos Nobres Pares , sendo esta indicação fundamental para a melhoria da segurança na cidade .

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000140/2019

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Esatdo de Pernambuco , Sr. Marcelo Bruto sentido de viabilizar a Reforma do Terminal Rodoviário do município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Sr. AGLAISON JUNIOR, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; Exmo.Sr.Sérgio Romero Glaser Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. André Saulo dos Santos Alves, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. João Dias de Brito Neto, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo Sr. Edmilson José dos Santos , Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo Sr. José Carlos Frasão, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.José Geraldo Gomes de Araujo Junior, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.José Bertoldo de Lima Santos, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.José Antonio Domingos, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Marcone Pedro da Silva, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Jose Antonio da Rocha, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Edmilson Zacarias da Silva, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilma.Sra.Silvia Moura de Jesus, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.João Erodilson Teófilo dos Santos, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.Jose Alves Filho, Vereador do município de Vitoria de Santo Antão.

Justificativa

Transitam todos os dias, pelo terminal rodoviário de Vitória de Santo Antão, várias pessoas do município como também vindos de outras cidades . Mesmo sendo a porta de entrada para a cidade o terminal apresenta problemas que requer uma solução urgente, sob pena de colocar em risco a vida daqueles que por lá passam diariamente. Pois bem, com o receio de que acidentes possam acontecer ou mesmo pelo desconforto de terem que se utilizar de um terminal que se encontra em condições precárias é que fazemos apelo ao Governo do Estado e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que tome as providências necessárias para realizar o mais rápido possível a reforma do terminal rodoviário do município de Vitória de Santo Antão/PE .

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000141/2019

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Dr. André Longo e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia, Dr. Fernando Costa, no sentido que seja viabilizada a implantação de uma **UTI – NEONATAL, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. André Longo, Secretário de Saúde; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando Costa, Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia; Ilustríssimo Senhor Dr. Fabiano Guerreiro, Diretor Geral do Hospital Fernando Bezerra; Ilustríssima Senhora Dra. Sammy Mikaely Vieira Simeão Magai, Diretora Técnica do Hospital Fernando Bezerra; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor João Angelim, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, - .

Justificativa

Será mais uma importante ação do nosso Governador Paulo Câmara, na área de saúde, e mais uma conquista do Sertão do Araripe, a implantação de uma **UTI – NEONATAL, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

A população do Sertão do Araripe, em Pernambuco, encontra suporte do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado no município de Ouricuri. O hospital de média complexidade é referência em atendimento de Urgência e Emergência, embora também realize atendimentos na área de Atenção Básica. Gerido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife. No total, uma média de 6 (seis) mil pessoas são recebidas por mês na emergência da unidade de saúde, com um contingente de 540 funcionários, 94 médicos e 98 leitos, realiza 639 exames por mês, contando com especialistas em várias áreas de medicina, como neurologia, ortopedia, cardiologia, cirurgia geral eletiva, cirurgia vascular, psiquiatria, endocrinologia,, oftalmologia, dermatologia, cardiologia, urologia, otorrinolaringologia, nefrologista. **Para mães e crianças, a atenção é garantida com serviços de pré-natal de alto risco, pediatria e cirurgia pediátrica, neonatologia e ginecologia.** O HRFB faz parte do consórcio Intermunicipal do Serão do Araripe. É um estabelecimento público estadual, beneficiando uma população em torno de 360 mil habitantes, referência para toda área de abrangência de onze municípios: Ouricuri (Sede), Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Responsável por atendimento de baixas e até as mais altas complexidade, a região conta apenas com o Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri. A **Unidade de Tratamento Intensivo – Neonatal**, é um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentam algum tipo de problema ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTI's neonatais estão doentes, algumas vezes eles estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir. Bebês em situações de emergência, nascido na Hospital Regional Fernando Bezerra, só tem cuidados mais delicados e promissores após deslocamento para outra unidade, o que pode significar não apenas o limiar entre vida e morte, mas o comprometimento na integridade física e desenvolvimento do recém-nascido.

Ante o exposto e com objetivo de minimizar o índice de mortalidade **NEONATAL**, bem como ampliar as possibilidades de assistência e cuidados aos bebês das cidades do Sertão do Araripe, considero justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000142/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Secretario de Cultura, **Exmo. Sr. Gilberto Freyre Neto** e ao Secretario da FUNDARPE, **Exmo. Sr. Marcelo Canuto Mendes**, para que seja implantado, em Garanhuns, o MUSEU DINÂMICO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Exmo. Sr. **Gilberto Freyre Neto** – Secretário de Cultura – Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE, Brasil - CEP: 50050-000.

Ao Exmo. Sr. **Marcelo Canuto Mendes** – Secretário da FUNDARPE – Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gilberto Freyre Neto, Secretario de Cultura; Marcelo Canuto Mendes, Secretário da FUNDARPE.

Justificativa

Após a realização de sua 28ª edição, o Festival de Inverno de Garanhuns, considerado um dos maiores festivais de cultura país, já é tempo de se atender a uma antiga reivindicação dos frequentadores do FIG e dos habitantes de Garanhuns, que solicitam a criação de espaço físico que possa cumprir um duplo objetivo:

1) Tornar-se um importante ponto turístico e cultural do estado, onde seja possível acessar toda a memória impressa, auditiva e visual de todas as edições do FIG;

2) Tornar-se um centro de produção audiovisual, voltado à cultura, em suas diversas formas de manifestação, especialmente como instrumento de suporte aos artistas amadores e profissionais da região agreste do estado, de modo a identificar talentos, preservar a cultura pernambucana, fomentar a economia criativa, facilitar o diálogo da classe artística com o mercado e complementar o importante trabalho realizado em cada uma das edições do FIG.

Para o cumprimento deste seu segundo objetivo, o apelo é no sentido de que sejam tomados como referência alguns dos importantes centros de produção audiovisual hoje existentes no país, a exemplo dos existentes no SESC/São Paulo e na Prefeitura de São Bernardo do Campo, referência esta que deve servir de base de conhecimento não apenas pela sua estrutura física e equipamentos, mas também pelas atividades por eles realizadas.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Sivaldo Albino

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 000041/2019

Requeremos à Mesa, ouvido do Plenário e cumpridos as formalidades regimentais, seja realizada no seio na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Audiência Pública, com dia e horário a serem definidos , para ouvir o Secretário de Gestão e Planejamento, Dr. Alexandre Rebelo, acerca da arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, dos últimos quatros anos.

Justificativa

A Emenda Constitucional Federal nº 31/2000 criou, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Essa emenda previu que os Estado também deveriam criar seus próprios fundos estaduais de combate à pobreza , indicando, inclusive, quais seriam as suas fontes de recursos:

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate á Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

Em cumprimento à Constituição Federal, portanto, o Estado de Pernambuco instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza (Fecep), por meio da Lei Estadual nº12.532/2003. De acordo com essa lei, o Fecep tem o objetivo de captar, gerir e destinar recursos para programas de relevante interesse social, voltados para o combate à pobreza no Estado de Pernambuco.

Cumprindo o papel de fiscalizar , solicitamos que nos sejam repassadas as informações detalhadas sobre aplicação dos recursos do referido Fundo nos últimos 4 anos.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

WILLIAM BRÍGIDO

Deputado

REQUERIMENTO Nº 000042/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja adiada a data do Grande Expediente Especial, aprovada pelo requerimento nº 0022/2019, que aconteceria no dia 14 de março de 2019, para celebrar os 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco, SINDSPREV, para o dia 28 de março de 2019.

Justificativa

A alteração é motivada pelo entendimento que a data terá melhor repercussão para o objetivo a que é destinada a reunião, sendo assim, mais oportuna e conveniente.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

ISALTINO NASCIMENTO

Deputado

REQUERIMENTO Nº 000043/2019

Requeremos à Mesa, ouvido do Plenário e cumpridos as formalidades regimentais, seja realizada no seio na Comissão de Ciência e Tecnologia, uma Audiência Pública, com dia e horário a serem definidos, com o objetivo de ouvir o Exmo. Sr. Secretário de Administração, Dr. José Francisco Cavalcanti Neto, a respeito do pedido formulado pelo Ministério Público de Contas de Pernambuco, para abertura, pelo Tribunal de Contas do Estado, de um processo de auditoria especial, para investigar supostas irregularidades na licitação do PE-Conectado, contrato que envolve o valor de R\$ 1,4 bilhão de reais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Deputado Eriberto Medeiros, Presidente.

Justificativa

É prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo, garantindo assim a representatividades e respeito aos direitos fundamentais dos pernambucanos.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

WILLIAM BRÍGIDO

Deputado

REQUERIMENTO Nº 000044/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a posse da nova diretoria da subseccional Arcoverde da Ordem dos Advogados do Brasil Pernambuco (OAB PE), eleita para o triênio de 2019 a 2021

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Flaviana Beserra Pacheco, Presidente da subseccional Arcoverde da OAB-PE; Marcela Freire de Macêdo, Vice-presidente da subseccional Arcoverde da OAB-PE; Edna Maria da Silva, Secretária Geral Adjunta da subseccional Arcoverde da OAB-PE; Gilbertiana Bezerra da Silva, Secretária Geral

da subseccional Arcoverde da OAB-PE; Pâmela Gabriela Magalhães Veloso, Tesoureira da subseccional Arcoverde da OAB-PE; Ana Luiza Mousinho, Secretária Geral da OAB-PE; Ingrid Zanella, Vice-Presidente da OAB-PE.

Justificativa

Em feito histórico, a subseccional Arcoverde da Ordem dos Advogados do Brasil Pernambuco (OAB PE), empossou uma diretoria integralmente feminina.

As novas componentes da diretoria são a presidente Flaviana Pacheco, a vice-presidente Marcela Macêdo, a secretária geral Gilbertiana Bezerra, a secretária geral adjunta Edna Maria e a tesoureira Pâmela Gabriela Veloso.

Não é a primeira vez que Arcoverde dá exemplo de participação feminina na política, com seu histórico de mulheres fortes e determinadas. É um caso raro de município que conta com paridade entre os gêneros na Câmara de Vereadores e ainda com uma prefeita mulher reeleita pela população.

Experiências como a da seccional Arcoverde da Ordem fortalecem a luta das pernambucanas por representatividade nos espaços de decisão. Foi para contribuir com esse avanço que a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou, em 2017, a criação do Dia Estadual de Valorização da Mulher Advogada, celebrado anualmente em 20 de maio, em alusão à data em que a OAB-PE primeiro admitiu uma mulher em seu quadro de advogados.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000045/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 21 de fevereiro de 2019, em alusão a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras, que ocorre entre os dias 21 e 28 de fevereiro de cada ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa
<p>O requerimento de grande expediente especial que estamos submetendo ao plenário tem por objetivo fazer menção a Semana Estadual de Doença Raras, que ocorre entre 21 e 28 de fevereiro, todos os anos. Doença rara é uma patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população, em sua maioria, são graves, incuráveis, crônicas, frequentemente degenerativas e progressivas, além de constituírem risco de morte.</p> <p>Para ser considerada rara, cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população. Se individualmente atingem um número restrito de pessoas, em conjunto elas afetam uma parcela considerável da população mundial, entre 6% e 8%, ou 420 milhões a 560 milhões de pessoas. Segundo pesquisa realizada pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa aproximadamente 13 (treze) milhões de pessoas no Brasil podem ser portadores de alguma doença rara. Estima-se que haja 7 (sete) mil doenças raras diagnosticadas, sendo 80% delas de origem genética. Outras se desenvolvem como infecções bacterianas e virais, alergias, ou têm causas degenerativas. No País, entre 6% e 8% dos brasileiros podem ser portadores de alguma doença rara, a maioria 75% se manifesta ainda na infância dos pacientes.</p> <p>Como muitas vezes elas apresentam manifestações e sintomas semelhantes aos de enfermidades mais frequentes, tanto o diagnóstico quanto o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças e de protocolos de atendimento específicos. A dificuldade no tratamento médico começa na falta de um mapeamento nacional dessas pessoas, pois a baixa incidência das doenças raras no Brasil, quando comparada com outros países, leva a suspeita de que muitos casos simplesmente não são diagnosticados. Faltam, ainda, profissionais especializados, capazes de entender as implicações dos tratamentos</p> <p>em um corpo com características especiais. Isto leva ao agravamento de sintomas e sequelas. Dados internacionais apontam que a mortalidade infantil entre pessoas com doenças raras chega a 30% em países desenvolvidos. Este percentual pode ser ainda mais alto no Brasil, uma vez que essas crianças não recebem o tratamento adequado.</p> <p>Para aprofundar o estudo dessas questões e estabelecer, em melhores condições, a cidadania das pessoas com doenças raras é preciso contemplá-las em todas as discussões a respeito de suas necessidades. Com este grande objetivo em mente, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação deste requerimento que pretende executar o que estabelece a lei 15.569/2015, que determina a Semana Estadual de Doenças Raras.</p>

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000046/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 27 de junho de 2019, para marcar a importância da data estabelecida pela ONU como “Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito”, no intuito de discutir no legislativo estadual a importância do combate às drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; EXMO. SR. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL; EXMO. SR. SILENO GUEDES, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretaria de Educação e Esportes; EXMO. SR. PEDRO EURICO, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; EXMO. SR. CLOVES BENEVIDES, Secretaria de Política de Prevenção às Drogas; EXMO. SR. ANDRÉ LONGO, SECRETARIO DE SAUDE; EXMA. SRA. MISSIONARIA MICHELE COLLINS, VEREADORA DO RECIFE.

Justificativa
<p>O requerimento que ora segue para apreciação desta Casa Legislativa solicita a realização de um Grande Expediente Especial no dia 27 de junho de 2019, e tem por objetivo fazer uma discussão no legislativo estadual sobre o ‘Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito’, uma vez que consideramos ser de muita importância a luta em prol da erradicação das drogas em nossa sociedade.</p> <p>As Nações Unidas criaram o dia internacional sobre Abuso de Drogas em 26 de junho de 1987, quando foi implementada a primeira Conferência Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. Portanto, a cada 26 de junho, por meio do UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, a ONU propõe um tema para debater esta questão importante mundialmente. O objetivo do órgão é conscientizar sociedades e governos sobre a importância de debater e propor soluções contra o comércio e o uso das drogas, seja por questões de saúde pública, como também para reverter as ameaças que as drogas representa, estando diretamente ligadas ao crime organizado e ao aumento da violência.</p> <p>Esta data marca o centro de uma luta incansável daqueles que entendem a dor e o sofrimento dos dependentes e familiares de usuários de drogas. Sendo assim, não somente pelo simbolismo que a data nos remonta por conta da ONU, mas para ressaltar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco colabora com o debate, solicitamos que seja feita a reunião, estabelecendo, com isso, o vínculo entre a sociedade e a Casa Legislativa. Por fim, resta-nos solicitar de nossos pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000047/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSOS ao sr. Jacques Ribemboim, autor do livro “Um Forte Sobre as Águas”, que recebeu o prêmio Amaro Quintas - História de Pernambuco (Publicado), da Academia Pernambucana de Letras, com patrocínio da Acadêmica Fátima Quintas, no último dia 15 de janeiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Jacques Ribemboim, Sr.; Margarida Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.

Justificativa
<p>No último dia 15 de janeiro, a Academia Pernambucana de Letras agraciou o autor Jacques Ribemboim com o prêmio Amaro Quintas - História de Pernambuco (Publicado) pela sua obra “Um Forte Sobre as Águas”, publicado no ano de 2017.</p> <p>O autor, formado em Engenharia Mecânica pela UFPE, Mestre em Economia Ambiental pela University College London , pós-doutor pela Université Pierre Mendes France, foi professor convidado do Institute d’Etudes Politiques de Grenoble, na França, e no Brooklyn College, City University of New York, Estados Unidos, também conta com centenas de artigos para revistas, jornais e anais de encontros publicados. Assina cerca de quinze livros (como autor, coautor ou organizador), dentre eles: “Economia da Pesca Sustentável no Brasil” (2010), “Em Defesa do Livro e do Autor Pernambucanos”(2004), “Nordeste Independente” (2002), “O Fim da Velhice” (2006), “Uma Olinda Judaica” (2011); “The Brazilian economy during the 70s and the 80s: Let’s focus on ‘Sustainability’” (2012); “Boa Vista – berço das artes plásticas pernambucanas” (2014); “Pernambuco de Fernão” (2015); “Um Forte sobre as Águas” (2017) e “Ensaios Judaicos”(2018).</p>

A obra homenageada, “Um Forte Sobre as Águas” (2017), apresenta a história e iconografia do Forte do Picão, monumento símbolo de Pernambuco. Construído no começo do século 17, situava-se sobre as pedras à entrada do porto do Recife, sendo demolido em 1910, para permitir a passagem de vagonetes levando pedras necessárias às obras de extensão dos arrecifes. Participou de todos os grandes episódios da história pernambucana, havendo resistido ao ataque da frota holandesa durante a invasão de 1630. Este forte aparece nos brasões do Estado de Pernambuco e da Cidade do Recife.

Solicito, portanto, o apoio de meus pares para que a Assembleia Legislativa de Pernambuco preste esta também justa homenagem ao autor Jacques Ribemboim por sua obra literária e por ajudar a manter viva a memória histórica do povo pernambucano.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
PRISCILA KRAUSE
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000048/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado na página de Opinião do Diário de Pernambuco, de 13 de fevereiro do corrente, de autoria do Dr. Aluísio Xavier, de título “Quase dois centenários”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Aluísio Xavier, Advogado e Autor do artigo; Ilmo. Sra. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Ilmo. Sr. João Alberto Sobral, Jornalista do Diário de Pernambuco; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Loraldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora.

Justificativa

Em sua edição do dia 13 de fevereiro do corrente, na página de Opinião, do Diário de Pernambuco, foi publicado artigo de autoria do ex-presidente da OAB-PE, o advogado Aluísio Xavier, de título “Quase dois centenários”. Por suas raízes vitorieneses, o articulista possui as melhores credenciais para escrever a respeito de seus pais, os saudosos juiz de Direito, Dr. Aloísio de Melo Xavier e sua esposa, Dona Eunice de Vasconcelos Xavier, verdadeira unanimidade na cidade onde nasceram, quando diz respeito ao carinho com que todos admiravam esse casal referência na Terra das Tabocas.

Em texto primoroso, o Dr. Aluísio Xavier brinda aos leitores do centenário jornal através do artigo, manifestações de sentimentos, de saudade, de boas lembranças e sobretudo, de gratidão aos inúmeros gestos de reconhecimento que a cidade soube traduzir em série de homenagens.

Aluísio é também a voz dos outros irmãos, Frederico, Maria Eunice, Maria das Graças, Maria de Fátima e de Gustavo, profissionais bem sucedidos, que souberam caminhar nas lições recebidas de seus sempre lembrados pais.

Em face de sua relevância, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar a procedente iniciativa, pontificada por intermédio deste expediente, ao solicitar a transcrição da matéria nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, no ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, pela aprovação.

Na íntegra, o artigo que ora propomos neste Requerimento.

“Quase dois centenários”

Em 2018, meus queridíssimos genitores, Aloísio de Melo Xavier e Eunice de Vasconcelos Xavier, se vivos fossem, teriam completado, respectivamente, cem e 95 anos de idade. Ambos filhos da Vitória de Santo Antão, a Terra das Tabocas, por eles amada como quem mais a ame ou tenha amado. Dela somente saíram pela necessidade educacional da numerosa descendência, sem nunca terem deixado de comparecer ao seu torrão natal. Por questão de absoluta justiça, é imperioso dizer-se que o amor, por ambos dedicado à sua terra e à sua gente, foi inteiramente correspondido, em vida e após a morte, sendo-lhes prestadas diversas homenagens, que sempre mereceram a maior gratidão dos familiares. Mas é necessário um reconhecimento público, ora feito, com as escusas aos não expressamente citados, o que ocorre apenas em razão da limitação deste espaço.

De início, os agradecimentos aos vereadores Mano Holanda e André Saulo dos Santos Alves. O primeiro, por ter sido o autor do projeto de lei, apresentado logo após o falecimento do meu genitor, através do qual passou a denominar-se Rua Dr. Aloísio de Melo Xavier o logradouro onde se localiza a sua residência de muitos anos. O segundo, em razão da autoria do projeto de lei que denominou Rua Professora Eunice de Vasconcelos Xavier uma via urbana, merecendo destacar que o mesmo projeto homenageia 14 mulheres, dentre elas, madre Tereza de Calcutá, Clarice Lispector e Marie Curie, tendo o edil a distinção de iniciar a nominação das ruas pela minha genitora. Os agradecimentos se estendem ao ex-prefeito Carlos José Breckenfeld Lopes da Costa e ao atual, José Aglailson Querálvares Júnior, por haverem, respectivamente, sancionado os projetos de lei.

Também os agradecimentos ao professor Pedro Humberto Ferrer de Moraes, presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão (IHGVSA), pela sua iniciativa de realizar, ano passado, sessão solene alusiva ao centenário de nascimento do meu genitor, na qual falaram, destacando qualidades do homenageado, João Álvares, orador oficial, Gustavo Krause, Luciene Freitas e José Edalvo. Após a sessão, o Instituto afixou placa, com os dados biográficos do homenageado, na fachada da sua antiga residência. Os agradecimentos são extensivos aos oradores e a todos os que compareceram ao evento. Ainda os agradecimentos ao mesmo professor, e aos que integram o IHGVSA, pela criação da Medalha Eunice Xavier, que presidiu a instituição por aproximadamente 20 anos ininterruptos. A comenda é entregue anualmente em março, no Dia Internacional da Mulher, às vitorieneses ou amigas da Terra das Tabocas, que se destacam em gestos e ou trabalhos em prol da cidade.

Do mesmo modo, os agradecimentos ao professor Paulo Roberto Leite de Arruda, fundador da Faculdade Osman Lins (FACOL), Clínica Universitária de Reabilitação, Educação e Saúde (CURES) e Cidade Universitária Governador Marco Maciel (CDUGMMA), por haver denominado de Dr. Aloísio Xavier e Professora Eunice Xavier, respectivamente, as bibliotecas da FACOL e da CDUGMMA, sendo a

primeira delas a unidade central do complexo educacional de nível superior.

Igualmente, os agradecimentos a Cristiano Pilako, por haver a Associação dos Blocos de Trio da Vitória, com mais de duas décadas de existência, homenageado a minha genitora, em 2016, pelos relevantes serviços prestados ao carnaval da Vitória, entre outras coisas, participando da administração do Clube Carnavalesco Misto Taboquinhas, último clube de fados do Brasil. Também a Pilako, os agradecimentos pela homenagem prestada à minha genitora no carnaval de 2017, no desfile da agremiação A Saudade, dedicando-lhe a canção original A Saudade da Eunice, de autoria de Aldenisio Tavares e sua. Costumava ela acompanhar a sua agremiação do coração até quando a idade não mais permitiu, mas ficava aguardando a sua passagem na janela de casa.

Ainda os agradecimentos a Rogoberto Rangel Neto, ex-presidente do Círculo dos Amigos da Vitória de Santo Antão, entidade informal fundada por meus genitores e outros vitorieneses, atualmente com 38 anos ininterruptos de funcionamento, por haver instituído a Medalha Aloísio de Melo Xavier, em 2014, ao ensejo dos 33 anos de atividade da agremiação. Identicamente, os agradecimentos ao ex-prefeito Elias Lira e à ex-secretária Yara Acácia de Alencar Lopes, pela inauguração do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Eunice de Vasconcelos Xavier.

Da mesma maneira, os agradecimentos a Rubem de Deus e Melo e a João Álvares, pela homenagem prestada, em 2018, na edição especial de O Lidador, ao centenário de nascimento do meu genitor.

Por fim, um agradecimento tardio, in memoriam, pela beleza do gesto: em 29.11.1976, menos de dois anos antes da sua morte, o grande escritor Osman Lins, vitorienese, de renome nacional e internacional, ofereceu aos meus genitores o livro de sua autoria A Rainha dos Cárceres da Grécia, lançado no mesmo ano, com a seguinte dedicatória: “Para o Aloísio Xavier, idolo da minha adolescência, e também para Eunice, com amizade, abraços os mais afetuosos do contrêrraneo Osman Lins”.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000049/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO AO PROJETO DE LEI ANTICRIME que tramitará no Congresso Nacional, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Alberto Feitosa, e como membros os deputados estaduais , Álvaro Porto, Antônio Coelho, Antônio Moraes, Delegada Gleide Ângelo, Delegado Erick Lessa, Fabrizio Ferraz, João Paulo Costa e Joel da Harpa, com objetivo de acompanhar os trabalhos no Congresso Nacional dessa importante Lei que vai impactar diretamente na redução da violência no País e no nosso Estado.

Justificativa
<p>Esse requerimento tem como finalidade a criação de uma FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO A LEI ANTICRIME que tramitará no Congresso Nacional, a Lei Anticrime apresentado, tem propostas de alterações em 14 leis. O texto prevê, entre outros pontos, modificar trechos do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei de Execução Penal, da Lei de Crimes Hediondos e do Código Eleitoral. Projeto que visa encerrar de frente o problema da violência e da corrupção no nosso País, tal proposição será enviada pelo governo ao Congresso Nacional nos próximos dias e afetará de forma direta os Estados e Municípios, essa Casa Legislativa como verdadeira caixa de ressonância da sociedade Pernambucana não pode e não deve ficar a margem desse processo. Alterações legislativas desse alcance têm consequências profundas e devem ser realizadas com o acompanhamento de representantes das Assembleias Legislativas Estaduais e com a oportunidade de amplo debate de diversos setores da sociedade. Tão forte quanto o desejo de conter a escalada da violência e da impunidade é o desejo de realizarmos tal tarefa como uma sociedade justa, democrática e</p>

moderna que reconhece a importância dos direitos fundamentais. Tendo em vista a importância do tema, contamos com o apoio dos membros dessa casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

ALBERTO FEITOSA Deputado

Adalto Santos, Aglailson Victor, Alessandra Vieira, Álvaro Porto, Antonio Coelho, Antonio Fernando, Antônio Moraes, Clarissa Tercio, Claudiano Martins Filho, Clovis Paiva, Delegada Gleide Ângelo, Delegado Erick Lessa, Doriel Barros, Dulcicleide Amorim, Fabiola Cabral, Fabrizio Ferraz, Henrique Queiroz Filho, João Paulo, João Paulo Costa, Joaquim Lira, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rogério Leão, Romário Dias, Romero Sales Filho, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 000050/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Resolução Nº 1913/2018, de 11/04/2018 da 18ª Legislatura, que institui que a Assembleia Legislativa de Pernambuco participe da campanha mundial que celebra o Dia Mundial das Doenças Raras, através de iluminação especial na Casa, na semana em que constar o dia 28 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa

O Projeto de Resolução Nº 1913/2018, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, foi arquivado na 18ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para instituir que a Assembleia Legislativa de Pernambuco participe da campanha que celebra o Dia Mundial das Doenças Raras, através de iluminação especial na Casa, na semana em que constar o dia 28 de fevereiro.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Tony Gel (MDB), conforme o artigo 117, § 1º do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Priscila Krause (DEM), Romero Sales Filho (PTB), Wanderson Florêncio (PSC), membros titulares, e, os deputados suplentes, Doriel Barros (PT), Antônio Coelho (DEM), Sivaldo Albino (PSB) e Paulo Dutra (PSB). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu início a reunião de instalação, dando boas-vindas aos membros do colegiado. Em seguida, realizou a eleição de presidente e vice-presidente, sendo eleito respectivamente, por unanimidade dos presentes, o deputado Wanderson Florêncio e a deputada Priscila Krause. Em seguida o Deputado Tony Gel passou a presidência da reunião para o presidente eleito, Deputado Wanderson Florêncio, que iniciou agradecendo o apoio de todos e ressaltou a importância da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a sua competência prevista no art. 100 do Regimento Interno, logo após, ele fez uma breve exposição de ações para o biênio, tais como: a continuidade do debate do ICMS Socioambiental, debate sobre os Parques Urbanos, a interiorização das ações, defesa dos animais, avaliação das legislações ambientais e outras. E em seguida, ele passou a palavra para os deputados presentes. O Deputado Tony Gel falou da sua preocupação com os problemas ambientais. O Deputado Doriel Barros parabenizou os deputados eleitos e colocou-se à disposição para contribuir com o debate. A Deputada Priscila Krause sugeriu que a Comissão colocasse na pauta da Comissão o debate sobre a questão dos mananciais e a questão da área do Aeroclube. Os Deputados Paulo Dutra e Sivaldo Albino parabenizaram aos deputados eleitos e colocaram-se à disposição. O Deputado Romero Sales Filho ratificou a importância de debater a questão do Aeroclube, das invasões nos mananciais e outros temas citados pelos parlamentares, e ainda ressaltou a ausência de fiscalização da Compesa. O Deputado Wanderson Florêncio reafirmou a necessidade de debater a questão dos Parques Urbanos e a questão do Aeroclube, enfatizando que os referidos pontos estarão na pauta da Comissão, e em seguida, agradeceu a participação de todos e sugeriu que a reunião da Comissão fosse realizada quinzenalmente, as 10h30m, no Plenarinho II, e que fosse criado um grupo no WhatsApp para facilitar a comunicação dos membros, que de imediato foram aprovadas pelos deputados presentes. Então, nada mais havendo a tratar, o deputado Wanderson Florencio encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 31/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2019, **do Deputado Romário Dias**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento) para 30% (trinta por cento), na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PAULO DE TARSO ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 42.085, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 32/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 009/2019, do **Deputado Romário Dias**,

RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARTHUR VALENÇA DE LUNA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
BRUNO RAMOS DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	30,97%
ELDER MORAIS DOMINGOS DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	13,65%	50%
MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO	Assessor Especial/PL-ASC	19,20%	20%
RODRIGO ANTÔNIO MARTORELLI SILVA DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	60%
CARLOS EDER ALVES BERNARDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	120%
MARIANA GUIMARÃES CESAR DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%
NEODALVA MENDES DE SÁ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	120%
ANDRÉ CAVALCANTI MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%
JACQUES OLIVEIRA TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	88,76%
MARIA CLARA CRUZ DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 33/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2019, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 63,58% (sessenta e três vírgula cinquenta e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROSSANE MARIA OLIVEIRA VILA NOVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 34/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 32/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JURACY DUQUE DE BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	45%
KAROLINA JAQUES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	105,86%	91,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 35/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 006/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÁUDIA RODRIGUES MACHADO	Assessor Especial/PL-ASC	75,40%	110,80%
SIDYA VERÔNICA MONTEIRO DA FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	100%
CLÁUDIO JORGE DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	76,69%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 36/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 002048/2019, **do Deputado Isaltino Nascimento**,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **BRUNO JOSÉ COELHO BARROS**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 37/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2019, do **Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputado Romário Dias**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão, a servidora **CHRISTIANNE ALCÂNTARA DE BRITO**, matrícula nº 448, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 38/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 10/2019, do **Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputado Romário Dias**,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação de 100% (cem por cento), daquela comissão, atribuída ao servidor **PAULO UBIRATAN VIEIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de fevereiro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário